Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0897

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sindicato Rural de Amambai-MS
OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a realização da XXV Expobai - Exposição Agropecuaria de Amambai, que ocorrerá entre os dias 04 e 08 de setembro de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/09/2013
VALOR: R$ 70.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Diogo Peixoto da Luz – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 02 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:28573DEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 201/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036276/2013
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO RESCINDENTE: DERANI NOGUEIRA DE LIMA
CNPJ: 847.365.501-04
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 201/2013, de LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Av. Nicolau Otano, nº 1592, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da empresa SENNO & ASSUNÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 37.549.573/0001-89, nesta cidade, pelos seguintes motivos:
Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 201/2013, de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, deseja informar que não pretende dar continuidade as atividades da Facção, tendo em vista principalmente a dificuldade com a manutenção da mão de obra, pretendendo entregar as instalações e os equipamentos, desistindo dos incentivos oriundos do processo n° 030282/2012 e o termo de ajuste 022/2013, a contar do dia 16 de Julho de 2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Derani Nogueira de Lima – Representante
CPF: 847.365.501-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FA169D2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFGP/RR 003/13 AMAMBAI-MS, 24 DE AGOSTO DE 2013 - INFORMA RECUROS RECEBIDOS

Ilmo. Srs(as)

O Município de Amambai **INFORMA** aos **Partidos Políticos, Sindicatos, e Câmara Municipal de Vereadores,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, que esta Administração Municipal recebeu os recursos financeiros descritos nas tabelas abaixo.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

CONVENIO	DESTINO	VALOR R$
75659/2011	Pavimentação asfáltica – Joana Batista, Vergílio Joaquim dos Santos, Jaleil Zain, Vereador João Neves e Expedicionários.	500.000,00

FNDE - PAR

	DESTINO	VALOR
FM AMAMBAI/FAC - 1	Construção Pré-escola – Magay e Vila Cassiano Marcelo	145.405,30

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ANEXO II
OF/GP/RR 003/13

LEI FEDERAL Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1.997 (Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidade Empresariais). Informadas sobre recursos recebidos pelo município.

NOMES	PARTIDOS POLÍTICOS	DATA	ASSINATURA
CRISTIANO BORTOLOTTO	PSDB		
RUI CORDEIRO DA SILVA	PDT		
DANIEL RICARDO DE RIQUELME	PTB		
JOSE APARECIDO DE AGUIAR	DEM		
VANIA FARIAS GIARDULO	PP		
JOSÉ LUIZ CAVALHEIRO TOBIAS	PMDB		
MAURO PINTO LIMA	PT		
DIRCEU LUIZ LANZARINI	PR		
NATANAEL SILVA FRANÇA	PPS		
LUCIO DE ÁVILA	PTC		
ROZENALDO MAURICIO DOS SANTOS	PSC		
EDNOR BAMPI	PV		
JODEILTON DO AMARAL	PRTB		
TIAGO MARIANO	PSD		
ANTONIO FRANCO	PRP		
EDINALDO LUIZ MELO BANDEIRA	PT do B		
ANILSON RODRIGUES DE SOUZA	PSB		
UBIRATAN MARTINS	PP		

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MANOEL SILVEIRA	PSL		
REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	PC do B		

SINDICATOS

NOMES	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
GENÉSIO BARBOSA DA SILVA	Sindicato dos Trab. Rurais		
OLGA TOBIAS MARIANO	SINTED		
DILMAR DALVANE BERVIAN	SISEM		

ENTIDADE EMPRESARIAL

NOME	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
AZOR CLEDIOMAR DE ASSIS	ACIA		

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B6A4F21D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 296, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Tânia Mara dos Santos Lima para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Educação Básica, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de julho de 2013.

Anastácio-MS, 24 de julho de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F3DAB4CC

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.002/2013 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Objeto: Firmar a cooperação institucional entre a Federação Estadual de Judô e o Município de Anastácio, com os objetos primordiais de promover a inclusão social por meio do esporte, que visa a criação de condições e oportunidades para que as crianças e adolescentes possam desenvolver, o seu potencial como pessoas e cidadãos e revelar talentos dentro da modalidade de judô. Trata-se de um projeto de abrangência estadual, objetivando o fomento e a difusão da prática do esporte com maior potencial de conquistas internacionais do Brasil, utilizando-o como forma de ocupação, desenvolvimento físico e social, através do "PROJETO ESPERANÇA OLÍMPICA".
Concedente: Município de Anastácio – CNPJ n°: 03.452.307/0001-11.
Convenente: Federação de Judô de Mato Grosso do Sul – CNPJ nº 15.479.272.0001-93.
Valor: R$:10,000,00 (dez mil reais).
Prazo de Vigência: 01/03/2013 à 20/12/2013.
Dotação Orçamentária: Código Geral: 08.01.14.422.30.2042.3.3.50.43.00-1.00.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marcos Antônio Moura Cristal, Luiz Antonio Sant'Ana, Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio-MS, 01 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FFD85FC1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 67, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Remover Ranulfo Ferreira, Matrícula nº 5001034/4, Coordenador de Projetos, Símbolo DAS-3, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos artigos 63 e 64, inciso I, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 05 de agosto de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:30FFCCC5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 303, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professores do 2º semestre do ano letivo de 2013, da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR	C.H.
Daiana Rodrigues Alves	Professor de Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano	01/08/2013	EPMR Manoel Valério da Silva/EM Teodoro Rondon	R$ 609,75	17h/a
Ozenir Rodrigues	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 5° Ano	01/08/2013	EPMR Manoel Valério da Silva	R$860.93	24h/a
Ozenir Rodrigues	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 5° Ano	01/08/2013	EPM Jardim Independência	R$860.93	24h/a
Lucilene Vieira E. Sales	Professor da Educação Infantil	01/08/2013	CEI Jardim Independência	R$ 783,54	24h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 02 de agosto de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:741AE9EF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 304, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Edson Campos Delgado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Vetores, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de agosto de 2013.

Anastácio-MS, 05 de agosto de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:51175401

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 305, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Railson Valdeci de Lima do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos Culturais, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de agosto de 2013.

Anastácio-MS, 05 de agosto de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DF6D0430

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 890, DE 12 DE JULHO DE 2013 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município de Anastácio, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2014, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - as diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;

VI - os limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IX - as disposições relativas à dívida pública municipal;

X - as disposições de caráter supletivo sobre execução dos orçamentos;

XI - a regra para o equilíbrio entre a receita e a despesa;

XII - as limitações de empenho;

XIII - as transferências de recursos;

XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades e metas da administração municipal, para o exercício de 2014, as programações especificadas no anexo desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limites à programação da despesa, devendo observar os seguintes objetivos:

I – a modernização da administração pública municipal, através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;

II – o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III – a priorização da população de baixa renda no acesso aos serviços básicos de educação, saúde, habitação e transporte, do apoio aos programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;

IV – a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, da drenagem, iluminação pública, saneamento, habitação popular e dos serviços de utilidade pública;

V – o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por funções, sub-funções, programas, atividades e projetos, em conformidade com a Portaria nº 42 de 14.02.99, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 1° Para efeito desta lei, entende-se por:

I – função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – sub-função, representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – programa, um instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3° Cada atividade e projeto identificarão a sua função e a sub-função, às quais se vincula.

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, mantidos pelo Poder Público Municipal, descriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, segundo exigências da Lei n° 4.320/64.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – mensagem;

II – texto da lei;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo dos orçamentos fiscais e da seguridade social, descriminando receita e despesa, na forma definida na Lei n° 4.320/64;

V – quadro indicativo da legislação que norteia a arrecadação da receita;

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

II – resumo das receitas e despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isoladas e conjuntamente, por categoria econômica;

III – receita e despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I, da Lei n.° 4.320/64 e suas alterações;

IV – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função e programa;

V – demonstrativo que evidencie a programação, no orçamento fiscal, dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212, da Constituição Federal, e demais normas legais;

VI – demonstrativo da alocação de recursos próprios na gestão da saúde, conforme disposição constitucional, na forma da programação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

VII – a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2013 e a estimada para 2014.

Art. 6º O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 7º As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS
PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 8º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5°, do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2° do art. 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1°, do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do corrente ano.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita, diretamente, à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 12. É obrigatória a inclusão, no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º, do Art. 100, da Constituição Federal.

Art. 13. Na programação da despesa serão observados os seguintes procedimentos:

I – são vedados o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;

II – não poderão ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – é vedada a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 14. A Lei Orçamentária para 2014 destinará:

I – para a manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, na forma prevista no art. 212, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

II – em ações e serviços públicos de saúde não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, do § 2º, do Art. 198, da Constituição Federal.

Art. 15. A receita e a despesa serão orçadas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000.

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – pagamento, a qualquer título, ao servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado à administração municipal;

II – a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos, que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinados por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 17. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.

Parágrafo único. Somente serão incluídas, no projeto de lei orçamentária, dotações relativas às operações de créditos aprovadas por lei.

Art. 18. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotação orçamentária a título de subvenções sociais para entidades e associações de qualquer gênero, exceções feitas para creches, escolas de atendimento pré-escolar, associações e entidades sem fins lucrativos, de caráter assistencial, filantrópico, de desporto amador e as instituições de pesquisa e extensão agropecuária, observando-se, ainda, as disposições contidas no art.19, da Constituição Federal.

§ lº A concessão de subvenções sociais só se dará a entidades previamente registradas nos respectivos conselhos e desde que não estejam inadimplentes com relação à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos da administração pública Municipal, através de convênios, acordos, ajustes, contribuições, auxílios e similares.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá ser de natureza continuada de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 02 (dois) anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 3º O Poder Público estabelecerá normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19. Os recursos ordinários do Município somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênio e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo único. Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 20. O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição;

II – das receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.

Art. 21. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao a abertura de créditos adicionais suplementares e ao atendimento do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da administração pública municipal, não orçadas, ou orçadas a menor, e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do Poder Público.

CAPÍTULO VII
LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 22. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado deverá ser acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 23. Para efeito do disposto no § 3º, art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não excedam o valor da dispensa de licitação, fixado no item I, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizados.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24. A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício de 2014, ao limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) das respectivas receitas correntes líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00.

§ 1º Entende-se por receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social.

§ 2º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 25. A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 24 será realizada ao final de cada semestre.

Art. 26. Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 24 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 27. No exercício de 2014, a realização dos serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 26 desta Lei, somente poderá ocorrer quando for ao atendimento de relevantes interesses públicos, devidamente justificados pela autoridade competente.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do prefeito municipal ou por autoridade por ele delegada.

Art. 28. Os contratos de terceirização de mão-de-obra, realizados com a administração pública municipal, que se referirem à substituição de servidores ou empregados públicos, serão apropriados como "outras despesas com pessoal".

Parágrafo único. Para efeito no disposto deste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades e funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal e que não envolvam a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 29. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por Plano de Cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, totais ou parcialmente.

Art. 30. Em conformidade com as disposições contidas no § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, e a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecendo aos limites constantes desta Lei e da Lei Complementar nº 101/00, de 04.05.2000.

Parágrafo único. Dentro das necessidades da administração será realizado concurso público para admissão de servidores.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31. A estimativa da receita, que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2014, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 32. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

atualização da planta genérica de valores do Município;

revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

revisão da legislação, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

revisão da legislação sobre as taxas, pelo exercício do poder da polícia;

revisão da legislação sobre a cobrança de contribuições;

revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Parágrafo único. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já consideradas no cálculo do resultado primário.

Art. 33. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À
DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 35. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 36. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, conforme disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO
SOBRE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 37. A proposta orçamentária do Município para 2014 será encaminhada à Câmara Municipal pelo Poder Executivo até 15 de outubro de 2013.

Art. 38. O Poder Executivo fará incluir, na sua proposta de lei orçamentária para 2013, percentual da despesa para abertura de créditos suplementares, destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades.

Art. 39. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a Lei Orçamentária Anual.

Art. 40. É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários, ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO XII
DAS REGRAS PARA O EQUILÍBRIO
ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Art. 41. Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária, por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar nº 101/00, de 04.05.2000.

Art. 42. Constituem riscos fiscais, capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recurso da Reserva de Contingência ou de Créditos, abertos por excesso de arrecadação, por cancelamento e pelo provável superávit financeiro do exercício de 2013.

CAPÍTULO XIII
DAS LIMITAÇÕES DE EMPENHOS

Art. 43. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário para as seguintes despesas e na ordem abaixo:

redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;

racionalização de gastos com diárias;

eliminação de despesas com horas extras;

eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

redução dos investimentos programados (aquisição de equipamentos e máquinas em geral);

contingenciamento das dotações apropriadas para custeio.

CAPÍTULO XIV
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Art. 44. O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam conveniências do Município e tenham demonstrado padrões de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 45. As transferências de recursos financeiros destinados a auxílios e subvenções, no que couber, obedecerão as regras estipuladas nos capítulos V e VI, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 46. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a quaisquer títulos, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.

Art. 47. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e da Lei nº 11.107, de 06.04.2005.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Das prioridades e metas explicitadas no Anexo I serão selecionadas as que irão compor a programação de governo para 2014, conforme assim o permitir a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 49. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária serão apresentadas, no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.

Art. 50. As unidades orçamentárias encaminharão até o dia 10 de cada mês à Unidade de Planejamento, informações relativas aos aspectos quantitativos e qualitativos dos projetos e atividades sob sua supervisão.

Art. 51. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a execução orçamentária do Município.

Art. 52. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2013, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida;

III – transferências a Fundos e Fundações;

IV – necessárias à manutenção e execução dos serviços essenciais.
Art. 53. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Executivo estabelecerá o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 54. A classificação da estrutura programática para 2014 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sul – TCE/MS.

Art. 55. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênio com os governos federal e estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para a realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 56. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 12 de julho de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 01 - Ações Legislativas
Objetivo: Aperfeiçoar e modernizar o sistema Legislativo Municipal.

• Coordenação geral das ativ. Legislativas
• Reequipamento da Câmara Municipal

Programa: 02 - Coordenação Política
Objetivo: Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal.

Coordenação das atividades políticas
Divulgação oficial do município

Programa: 03 - Planejamento Governamental.
Objetivo: Planejar, avaliar e controlar os planos e programas municipais, através de gestão democrática, por meio de participação popular.

• Coordenação de programas e projetos de fomento e desenvolvimento
• Capacitação de gestores municipais
• Apoio ao desenvolvimento de programas inovadores

Programa: 04 - Ordenamento Territorial
Objetivo: Estudos e projetos, visando a implantação do Plano Diretor e o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

Instrumentos Normativos do Plano Diretor
Planejamento e desenvolvimento da cidade
Correções dos impactos sobre o meio ambiente

Programa: 05 - Administração Geral
Objetivo: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio às atividades finalísticas.

• Representação jurídica do município
• Adequação de instrumentos de políticas econômicas tributárias, e financeiras, e dos gastos públicos, visando maior eficiência da administração municipal
• Administração Previdenciária

Programa: 06 - Administração do Patrimônio
Objetivo: Conservação, manutenção e controle do patrimônio municipal.

Construção, ampliação e reforma de próprios municipais
Conservação, manutenção e controle do patrimônio municipal
Aquisição de Imóveis

Programa: 07 -Valorização do Servidor.
Objetivo: Recrutamento, seleção, capacitação, treinamento e valorização do funcionalismo municipal .

Capacitação e treinamento do servidor

Programa: 08 - Tributação com Justiça Social
Objetivo: Revisão e atualização da legislação tributária dos cadastros econômicos e imobiliários, visando uma administração tributária justa e um maior incremento na arrecadação.

• Modernização de estrutura de arrecadação

Programa: 09 - Atenção Básica
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde

Equipar Unidades de saúde
Manter Estratégia da Saúde da Família
Ações de Atenção Integral a Saúde

Programa: 10 - Assistência Médico-Hospitalar
Objetivo: Elevar o padrão de qualidade e eficiência no atendimento de saúde prestado à população

Subvencionar o Hospital Municipal
Central de Ambulância
Manter e Equipar o Laboratório Municipal
Manutenção das Unidades de Saúde

Programa: 11 - Saúde da Criança
Objetivo: Reduzir a mortalidade infantil e conscientizar a população da importância do pré-natal, aleitamento materno, vacinação, planejamento familiar e erradicação da sífilis congênita.

Gestão de saúde infantil

Programa: 12 - Saúde da Mulher
Objetivo: Melhorar as condições de saúde da mulher, reduzindo os riscos de complicações de gravidez e outros agravos de condições femininas

Ações e serviços da saúde da mulher

Programa: 13 - Saúde Mental
Objetivo: Intensificar a atenção extra-hospitalar ao portador de transtorno mental e aos dependentes de álcool e outras drogas.

Atenção aos portadores de distúrbios mentais

Programa: 14 - Vigilância Epidemiológica
Objetivo: Controlar doenças e outros agravos ocasionados pela falta de condições adequadas de saúde.

Programa de Vigilância Epidemiológica

Programa: 15 - Prevenção, controle e assistência aos portadores de DST e AIDS
Objetivo: Reduzir a incidência da infecção pelo vírus do HIV de outras doenças sexualmente transmissíveis – DST – e oferecer condições de tratamento.

Campanhas educativas sobre DST e AIDS
Manutenção do programa de redução de riscos

Programa:16 - Vigilância Sanitária.
Objetivo: Promover ações voltadas à solução de problemas sanitários provenientes da produção, circulação de bens e do meio ambiente, fiscalizando de forma permanente as condições sanitárias das atividades residenciais, comerciais e institucionais.

Ações e serviços voltados à vigilância sanitária

Programa :17 - Controle de Zoonozes
Objetivo: Promover ações de controle de zoonozes e doenças transmitidas por vetores

Controle da proliferação das zoonozes

Programa: 18 – Gestão da Saúde.
Objetivo: Proporcionar qualidade no atendimento e transparência à gestão.

Cursos de qualificação em saúde
Controle Social
Gestão em Saúde

Programa: 19 – Assistência Farmacêutica.
Objetivo: Proporcionar melhor qualidade no atendimento nos serviços de saúde.

Implementação a Assistência farmacêutica Básica

Programa: 20 - Educação para Todos.
Objetivo: Universalizar e garantir o acesso de todas as crianças à escola

Modernização e manutenção do Transporte escolar
Manutenção do Ensino Fundamental
Erradicação do analfabetismo
Apoio ao Ensino Fundamental
Valorização do magistério
Treinamento e capacitação dos docentes
Manutenção da Educação Infantil
Manutenção das atividades da SEMEC
Construção e ampliação de escolas municipais
Construção , Ampliação e equipamento CEINF
Construção do auditório da SEMED

Programa: 21 - Educação de Jovens e Adultos
Objetivo: Oportunizar aos jovens e adultos, o acesso ao ensino formal e a inserção no contexto educacional.

Garantia da Educação de Jovens e Adultos

Programa: 22 - Alimentação Escolar
Objetivo: Oferecer aos alunos alimentação saudável e de alta qualidade.

Merenda escolar com qualidade

Programa: 23 - Educação Especial
Objetivo: Garantir educação com qualidade, aos portadores de necessidades especiais.

Atenção ao aluno com necessidades educativas especiais

Programa: 24 - Nossa Cultura
Objetivo: Dar condições do acesso à cultura, modernizando e implantando bibliotecas públicas.

Programa de biblioteca itinerante
Estímulo às atividades culturais e artísticas
Fomento a Produção artística

Programa: 25 - Pró-Informática
Objetivo: Implantar laboratórios de informática nas escolas municipais.

Informatização nas escolas
Implantação sistema integrado

Programa: 26 - Assistência à Família.
Objetivo: Propiciar as condições de melhoria de vida, incremento da renda e participação na comunidade.

Assistência social às famílias urbanas
Assistência social às famílias dos assentamentos e colônias
Geração de ocupações produtivas para famílias
Atendimento situações de vulnerabilidade

Programa: 27 - Assistência ao Idoso.
Objetivo: Desenvolver as ações, no sentido de manter o idoso no convívio da própria família:

• Integração do idoso à comunidade
• Conviver

Programa: 28 - Assistência à Criança e ao Adolescente.
Objetivo: Prestar serviços de promoção social à criança e ao adolescente de 0 a 18 anos, em complementação à ação da escola, da família e da comunidade.

• Apoio às entidades que compõe a rede de proteção
• Inserção no mercado de trabalho
• Atividades de apoio e proteção à criança e adolescente
• Serviço de atendimento sócio-educativo
• Prevenção de exploração sexual

Programa:29 - Sem Preconceito.
Objetivo: Combater a discriminação e assegurar os direitos das pessoas portadoras de deficiências e vítimas de preconceito.

• Programas assistenciais de fortalecimento da cidadania
• Apoio às entidades prestadoras de serviços assistenciais

Programa: 30 - Participação Popular.
Objetivo: Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento prestado à população, com a participação popular nas decisões de alocações de recursos públicos.

• Promoção do exercício de plena cidadania
• Capacitação de lideranças comunitárias

Programa: 31 - Estímulo à Agroindústria.
Objetivo: Agregar valores as produtos para incentivar a renda do município.

• Implantação e estímulo à agroindústria

Programa: 32 – Assistência ao Produtor.
Objetivo: Atendimento ao Produtor rural, através de assistência técnica e financeira.

• Patrulha mecanizada
• Incentivo à produção, comercialização dos produtos agrícolas
• Assistência ao produtor rural

Programa: 33 – Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais
Objetivo: Manter trafegável as estradas vicinais, garantindo escoamento da produção e transporte de pessoas.

• Restauração e manutenção da malha rodoviária do município
• Recuperação e manutenção de estradas vicinais

Programa: 34 - Turismo.
Objetivo: Apoiar a diversificação das modalidades do Turismo: Turismo rural, de eventos, pesca amadora, etc.

• Implantação de infra-estrutura ecoturística
• Apoio ao turismo
• Restauração do patrimônio histórico e cultural do município

Programa: 35 - Nossa Cidade
Objetivo: Socializar os investimentos em infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos adequados aos interesses e necessidades da população.

• Expansão e melhoramento da infra-estrutura urbana, com sustentabilidade ambiental.
• Expansão e manutenção dos serviços urbanos.
• Melhoramento da infra estrutura urbana
• Custeio do serviço de iluminação pública
• Revitalização e urbanização praças
• Aquisição de bens imóveis
• Gestão da SEINFRA
•

Programa: 36 - Saneamento
Objetivo: Regularizar a coleta seletiva de lixo tóxico hospitalar, produtos recicláveis e demais resíduos sólidos. Expansão do sistema de esgotamento sanitário.

• Implantar e manter coleta de lixo hospitalar
• Manutenção e expansão do sistema de coleta de lixo
• Melhoria do sistema de esgotamento sanitário
• Manutenção e expansão do sistema de limpeza urbana

Programa: 37 - Fomento ao Desporto Amador
Objetivo: Integrar e socializar a comunidade através das práticas esportivas

• Incentivo à prática do lazer comunitário
• Esporte na comunidade

Programa: 38 – Implantação de Políticas Habitacionais
Objetivo: Oferecer moradia digna.

• Reduzir o déficit habitacional
• Regularização fundiária

Programa: 39 - Cidadania
Objetivo: Estruturação dos Conselhos na construção do exercício da cidadania plena.

• Apoio aos Conselhos Municipais
• Apoio à sociedade organizada

Programa: 40 - Geração de Emprego e Renda
Objetivo: Estimular a capacitação de pessoas vulnerabilizadas, com opções de unidades de produção.

• Incentivo para instalação de grandes empresas
• Viabilização de geração de empregos
• Cursos profissionalizantes
• Apoio técnico para aproveitamento de terrenos urbanos ociosos

Programa: 41 - Recuperação e proteção dos Recursos Naturais
Objetivo: Proteger e recuperar os recursos naturais do Município, especialmente os mananciais de água.

• Levantamento de bacias hidrográficas
• Orientação e conscientização dos proprietários rurais
• Distribuição de mudas para reflorestamento

Anastácio-MS, 12 de julho de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:15CBC61B

PROCURADORIA JURÍDICA
2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

LRF, art. 4º, §2º, inciso I						Em Milhares R$
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)= (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	40.181,00	0,07	37.748,11	0,07	-2.432,89	-6,05
Receitas Primárias (I)	38.686,00	0,07	37.666,85	0,07	-1.019,15	-2,63
Despesa Total	40.181,00	0,07	37.821,58	0,07	-2.359,42	-5,87
Despesas Primárias (II)	38.216,00	0,07	37.481,81	0,07	-734,19	-1,92
Resultado Primário (I–II)	470,00	0,00	185,04	0,00	-284,96	-60,63
Resultado Nominal	129,16	0,00	146,76	0,00	17,60	13,63
Dívida Pública Consolidada	2.100,00	0,00	2.115,25	0,00	15,25	0,73
Dívida Consolidada Líquida	600,00	0,00	617,60	0,00	17,60	2,93

Fonte: SMFP
PIB 2010 SEPLANCT-MS/COES (EM BILHÕES) 54.789,43

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6868D946

PROCURADORIA JURÍDICA
2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

LRF, art.4º, §2º, inciso III						Em Milhares R$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	18.810,41	100	15.742,85	100	14.999,43	100
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	18.810,41	100	15.742,85	100	14.999,43	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE: Anexo 14 Balanço

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:90DEE486

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
MUNICÍPIO DE ANASTACIO - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art.4º, §2º, inciso III			Em Milhares R$
RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0	8,5
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)		0	8,5
DESPESAS			
	2012	2011	2010
LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos		0	8,5
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)	0	0	8,5
SALDO FINANCEIRO (III) = (I–II)	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g) 0	(g)

FONTE: Balanços Gerais

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CEE692D2

PROCURADORIA JURÍDICA
2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V					Em Milhares R$
SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	
Aposentados e Pensionistas com renda de até 2 (dois) salarios mínimos.O imóvel residencial que se constitua não exceda 50 m². Art. 22 Código Tributário Municipal isento.	IPTU PREDIAL	10,00	10,50	11,00	Os valores das isenções não estão previstos nas receitas orçamentárias, não afetando desta forma as metas fiscais.
TOTAL		10,00	10,50	11,00	-

FONTE:Código Tributário Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4D0D5409

PROCURADORIA JURÍDICA
2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	Em Milhares R$
EVENTO	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita	700,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	140,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	560,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	560,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00

Novas DOCC geradas por PPP's	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	560,00

FONTE:
Nota:
ICMS - Aumento no índice de repasse em função do acompanhamento no valor agregado
FPM - aumento do indice de participação em função do acrescimo da população
ITR - Expansão da base contributiva (convenio SRF)

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BDC4E6C2

PROCURADORIA JURÍDICA
ARF/TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
MUNICÍOIO DE ANASTÁCIO - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ mil
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	50,00	Reserva de Contingencia	50,00
SUBTOTAL	50,00	SUBTOTAL	50,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50,00	Limitação de Empenho	50,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	50,00	SUBTOTAL	50,00
TOTAL	100,00	TOTAL	100,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6B7900BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 455, 29 DE JULHO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **BRUNA MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula n.º 1298, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 406/2013, para gozo a partir do dia 12 de agosto de 2013 a 21 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D74ACA50

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 456, 30 DE JULHO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 009/2010.

CONSIDERANDO o Laudo Médico emitido pelo perito do IPAMAT.

R E S O L V E

Art. 1º - READAPTAR nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 429/90 de 29 de junho de 1990, o servidor senhor **JIULIAN BORGES REGO**, matrícula nº 449, ocupante do cargo efetivo de **LIXEIRO,** Padrão I, Classe A, Referencia 03, para exercer suas funções de **GUARDA** junto a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:56EC9147

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 457, 30 DE JULHO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DORCILEI OTERO DA SILVA,** matrícula n.º 301, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 412/2012, para gozo a partir do dia 31 de julho de 2013 a 09 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7FD94C67

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 458, 01 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
427	Carlos Roberto Pinheiro	03	04
1069	Jean Carlos Pontel Ciriaco	02	03
1066	Juliano Martins da Silveira	02	03
412	Luciano Gobi Gavioli	03	04
497	Roberto Vicenzo Alves	03	04
509	Sani Caetano Pinto	03	04
372	Adao Aparecido Fernandes	06	07
389	Antonio Marcos Menezes	03	04
429	Devanir Dutra da Silva	06	07
432	Eder Carlos Fernandes	03	04
449	Juliano Borges Rego	03	04
687	Nadi Tolentino de Almeida	06	07
308	Manaetti Regia de Freitas	03	04
200	Ariuda Aparecida Fagundes	03	04
297	Celia Regina Leonel	03	04
615	Cleia Regina Ferreira Alves	03	04
216	Eliana Aparecida Escatolim	03	04
235	Magda de Fatima Pereira	03	04
309	Mara Rosa Dias	03	04
237	Maria Aparecida Ferreira Borges	03	04
239	Maria Lucia Perpetua Ferreira Batista	03	04
247	Romilda Raquel de Freitas	03	04
319	Silvana Aparecida Barboza	03	04
221	Helio da Silva Campos Novaes	03	04
246	Renan Alves da Silva	03	04
327	Marcelo de Paula Asevedo Dantas	03	04
252	Vilma Ferreira	03	04
373	Adriana de Paula	03	04
464	Maria Helena Cuin Mendonça	03	04
434	Eduardo Aparecido Fernandes	03	04
437	Fabio da Silva Dutra	03	04
440	Fernando Moreira da Silva	03	04
447	Ildo Lero	03	04
456	Laercio Augusto de Almeida	03	04
460	Marcos Ueliton Rocha Rodrigues	03	04
471	Natalino Luiz da Costa	03	04
626	Paulo Moreira da Silva	03	04
499	Rogerio da Silva Santos	03	04
523	Uilian Felix de Souza	03	04
397	Betuel Chiosini Paradello	03	04
557	Fernanda Froes da Cunha Dalla Colleta	03	04
600	Marisa Faria Affini	03	04

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
867	Helen Cristina Paula Santos	00%	10%
868	Carlos Neris	00%	10%
865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	00%	10%
866	Cristiane Van Der Ham Rodrigues	00%	10%
863	Emiliana Barcelos de Queiroz	00%	10%

Art. 3º – **CONCEDER**, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
372	Adao Aparecido Fernandes	A	B
429	Devanir Dutra da Silva	A	B
687	Nadi Tolentino de Almeida	A	B

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7C492ABF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 459, 01 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **HEBILENE LORES SOUZA QUEIROZ,** matrícula n.º 568, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 064/2013, para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0689B84B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 460, 01 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.02.1994 a 31.01.1999, a funcionária **JURACY APARECIDA PEREIRA,** matrícula 134, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 30 de julho de 2013 a 29 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9FC6156B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 461, 01 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.04.1995 a 31.03.2000, o funcionário **NELSON QUEIROZ MAIA,** matrícula 416, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 30 de julho de 2013 a 29 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FE84BD74

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 462, 01 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 446/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	840	José Valentim da Costa	01.08.2013 a 30.08.2013	30

ADVOCACIA GERAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1414	Paulo Henrique Marques	01.08.2013 a 30.08.2013	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1020	Fabiana Martins Silveira	01.08.2013 a 30.08.2013	30
2.	1331	Samia Alves Gomes da Costa	01.08.2013 a 30.08.2013	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1415	Juner Cezar Pereira da Costa	01.08.2013 a 30.08.2013	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1355	Ana Paula de Oliveira Amarante	01.08.2013 a 30.08.2013	30
2.	1361	Andreia Carla Lima Dias	01.08.2013 a 30.08.2013	30
3.	1357	Iracilia Barbosa	01.08.2013 a 30.08.2013	30
4.	1356	Neuza Maria Borges	01.08.2013 a 30.08.2013	30
5.	1396	Valdecleia Moreira Mazini	01.08.2013 a 30.08.2013	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1344	Airam de Freitas Borges	01.08.2013 a 30.08.2013	30
2.	1394	Alini Cristina da Silva	01.08.2013 a 30.08.2013	30
3.	1392	Claudete da Silva Lourenço	01.08.2013 a 30.08.2013	30
4.	1048	Damiao Rodrigues Rocha	01.08.2013 a 30.08.2013	30
5.	1408	Edina Dias Macauba	01.08.2013 a 30.08.2013	30
6.	1359	Edivania Martiniano da Silva	01.08.2013 a 30.08.2013	30
7.	1336	Elisa Patricia de Souza Santos	01.08.2013 a 30.08.2013	30
8.	304	Fabiana Pereira de Freitas Almeida	01.08.2013 a 30.08.2013	30
9.	1364	Fabricia da Silva Pereira	01.08.2013 a 30.08.2013	30
10.	1339	Iolanda Lopes Xaves	01.08.2013 a 30.08.2013	30
11.	778	Joao Maria da Silva	01.08.2013 a 30.08.2013	30
12.	1419	Luzia Aparecida dos Santos	01.08.2013 a 30.08.2013	30
13.	1407	Magda Martins da Rocha	01.08.2013 a 30.08.2013	30
14.	1358	Maria Madalena Alves Silva	01.08.2013 a 30.08.2013	30
15.	414	Marly Queiroz Salles	01.08.2013 a 30.08.2013	30
16.	485	Osorio Peres da Silva	01.08.2013 a 30.08.2013	30
17.	1370	Rita de Cassia Justo da Silva	01.08.2013 a 30.08.2013	30
18.	828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	01.08.2013 a 30.08.2013	30
19.	1406	Sonia Maria de Aguiar	01.08.2013 a 30.08.2013	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1348	Aruany Velozo Piemonte de Oliveira	01.08.2013 a 30.08.2013	30
2.	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz	01.08.2013 a 30.08.2013	30

		Pereira		
3.	842	Jean Paulo Vieira Lelis	01.08.2013 a 30.08.2013	30
4.	1411	Leonor Aparecida Mendes	01.08.2013 a 30.08.2013	30
5.	1351	Patricia Cristina Souza Adao	16.08.2013 a 30.08.2013	15
6.	865	Raquel Mitie Kakinoana Shiki	01.08.2013 a 30.08.2013	30
7.	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	16.08.2013 a 30.08.2013	15
8.	874	Veruska Gomes Souto	16.08.2013 a 30.08.2013	15

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1325	Eliana dos Santos Barbosa	01.08.2013 a 30.08.2013	30
2.	1327	Vanderlei Aleixo da Silva	01.08.2013 a 30.08.2013	30
3.	1330	José Alves de Souza Neto	01.08.2013 a 30.08.2013	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:58429F86

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 463, 02 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **SANI CAETANO PINTO,** matrícula n.º 509, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 537/2012 para gozo a partir do dia 01 de agosto de 2013 a 10 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0F874864

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 464, 02 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **CELIA REGINA LEONEL**, matrícula nº. 297, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir do dia 31 de julho de 2013 a 07 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5295F008

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 465, 02 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
340	**Sebastiana Marta Ferreira**	2012/2013	078/2013	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D38C4658

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 466, 02 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula n.º 1331, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 462/2013, para gozo a partir do dia 05 de agosto de 2013 a 14 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:75392304

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 467, 02 DE AGOSTO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MANAETTI REGIA DE FREITAS** matricula 308, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 07 (sete) dias, a partir de 22 de julho de 2013 a 28 de julho de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Luiz Carlos Gregorio CRM - 31481.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BBC82FD8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 468, 02 DE AGOSTO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MENDONÇA,** matricula 1413, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de julho de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Virgilio Ribeiro Franco CRM - 14579.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1F9CDAE9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 469, 02 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **RONI CARLOS DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 644, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 329/2011 para gozo a partir do dia 05 de agosto de 2013 a 14 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ABF379B6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 470, 02 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
1.	1273	Adriana Ruiz Morelli	31.07.2013	31.07.2013
2.	271	Alessandra Freitas Saco	31.07.2013	31.07.2013
3.	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	22.07.2013	22.07.2013
4.	542	Andrea Velozo	25.07.2013	25.07.2013
5.	200	Ariuda Aparecida Fagundes Pires	19.07.2013	02.08.2013
6.	68/68	Cleide Maria Ferreira Pereira	30.07.2013	30.07.2013
7.	1082	Dalianne Mairelle Secunda Lacerda Taques	18.07.2013	19.07.2013
8.	260	Eliana Montanari Francisco	01.08.2013	01.08.2013
9.	262	Emilia Florencia Guedes	31.07.2013	31.07.2013
10.	875	Giovana Furquim de Oliveira	26.07.2013	26.07.2013
11.	1413	Jaqueline Aparecida da Silva Mendonça	22.07.2013	22.07.2013
12.	320	Jose Colar Correa	01.08.2013	15.08.2013
13.	236	Maria Aparecida Alves	24.07.2013	07.08.2013
14.	153/155	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	30.07.2013	30.07.2013
15.	153/155	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	31.07.2013	02.08.2013
16.	1367	Rita de Cassia Leite Barbosa	22.07.2013	26.07.2013
17.	812	Silveli Alves Alcazas Oliveira	26.07.2013	26.07.2013
18.	839	Tarcila Iraima Gerusa F.S.S. Martins	24.07.2013	24.07.2013
19.	804	Vandira Soares Calado	19.07.203	19.07.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9351D555

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 471, 02 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 03.02.1999 a 03.02.2004, a funcionária **CLEIDE MARIA FERREIRA PEREIRA,** matrícula 69, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3C3529D3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 472, 02 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.02.1999 a 31.01.2004, a funcionária **CLEIDE MARIA FERREIRA PEREIRA,** matrícula 68, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5E1EBCA5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 138, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

Considerando que o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, o Senhor **Faber Lalucci Pereira de Souza** pediu afastamento do cargo para tratar de assuntos pessoais, pelo período de 20 dias, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Senhor **Kaiser Carlos Corrêa** ocupante do cargo de Secretário de Administração, junto a esta municipalidade, para exercer as funções de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, em substituição ao titular no período de 01 a 20 de agosto de 2013, sem ônus à Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de agosto de 2013.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:41278E6E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 445, 22 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE PIZI RODRIGUES,** matrícula 1312, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 01 de julho de 2013 a 28 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A631F3E5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 446, 23 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 789, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.08.2013 a 30.08.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	840	Jose Valentim da Costa	Motorista	30.06.2012 a 29.06.2013

Advocacia Geral

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	1414	Paulo Henrique Marques	Procurador Jurídico	01.08.2012 a 31.07.2013

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1.	1050	Messias de Souza Lopes	Guarda	16.07.2012 a 15.07.2013

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1.	830	Claudia Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2012 a 15.06.2013
2.	1020	Fabiana Martins Silveira	Chefe de Setor	04.05.2012 a 03.05.2013
3.	1331	Samia Alves Gomes da Costa	Encarregada de Serviços	04.07.2012 a 03.07.2013
4.	1323	Telma Regina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	1415	Juner Cezar Pereira da Costa	Contador	01.08.2012 a 31.07.2013

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	1355	Ana Paula de Oliveira Amarante	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013
2	1361	Andreia Carla Lima Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2012 a 03.07.2013
3	1377	Everton dos Santos Silva	Guarda	04.07.2012 a 03.07.2013
4	1357	Iracilia Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013
5	763	Maria Tereza Rocha Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	06.05.2012 a 05.05.2013
6	1356	Neuza Maria Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2012 a 03.07.2013
7	1396	Valdecleia Moreira Mazini	Auxiliar de Serviços Gerais	09.07.2012 a 08.07.2013

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	1344	Airam de Freitas Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2012 a 03.07.2013
2	1394	Alini Cristina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	09.07.2012 a 08.07.2013
3	1392	Claudete da Silva Lourenço	Cozinheira	10.07.2012 a 09.07.2013
4	1048	Damião Rodrigues Rocha	Guarda	21.07.2012 a 20.07.2013
5	1408	Edina Dias Macauba	Cozinheira	16.07.2012 a 15.07.2013
6	1359	Edivania Martiniano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2012 a 02.07.2013
7	1336	Elisa Patricia de Souza Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2012 a 02.07.2013
8	304	Fabiana Pereira de Freitas	Assistente Administração	13.07.2012 a

		Almeida		12.07.2013
9	1364	Fabricia da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013
10	1339	Iolanda Lopes Xaves	Auxiliar de Serviços Gerais	03.07.2012 a 02.07.2013
11	778	João Maria da Silva	Guarda	11.06.2012 a 10.06.2013
12	1419	Luzia Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01.08.2012 a 31.07.2013
13	1407	Magda Martins da Rocha	Cozinheira	13.07.2012 a 12.07.2013
14	1358	Maria Madalena Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013
15	414	Marly Queiroz Sales	Assistente Administração	01.03.2012 a 28.02.2013
16	485	Osorio Peres da Silva	Lixeiro	01.06.2012 a 31.05.2013
17	1370	Rita de Cassia Justo da Silva	Cozinheira	03.07.2012 a 02.07.2013
18	828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	Auxiliar de Serviços Gerais	16.06.2012 a 15.06.2013
19	1406	Sonia Maria de Aguiar	Cozinheira	27.07.2012 a 26.07.2013

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	1348	Aruany Velozo Piemonte de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013
2	868	Carlos Neris	Ag. de Comb. as Endemias	01.08.2012 a 31.07.2013
3	838	Daylilce de Oliveira Ramos Cruz	Ag. Comunitário de Saúde	25.06.2012 a 24.06.2013
4	786	Fabio Junio Teodoro dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	01.07.2012 a 30.06.2013
5	1413	Jaqueline Aparecida da Silva Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais	25.07.2012 a 24.07.2013
6	788	Jean Carlos de Oliveira	Ag. de Combate as Endemias	01.07.2012 a 30.06.2013
7	842	Jean Paulo Vieira Lelis	Motorista	16.06.2012 a 15.06.2013
8	791	Jose Ronilson de Lima	Ag. Combate as Endemias	01.07.2012 a 30.06.2013
9	831	Juliana Aparecida Pereira da Silva Martins	Ag. Comunitário de Saúde	25.06.2012 a 24.06.2013
10	1411	Leonor Aparecida Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	18.07.2012 a 17.07.2013
11	1351	Patricia Cristina de Souza Adão	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013
12	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	Medico ESF	01.08.2012 a 31.07.2013
13	812	Silveli Alves Alcazas Oliveira	Ag. Comunitário de Saúde	08.07.2012 a 07.07.2013
14	1349	Simone Miranda de Jesus Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013
15	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	04.07.2012 a 03.07.2013
16	874	Veruska Gomes Souto	Medico - ESF	01.09.2011a 31.08.2012

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	1260	Edcarlos Soares da Silva	Operador de Maquinas	01.06.2012 a 31.05.2013
2	1325	Eliana dos Santos Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013
3	1330	Jose Alves de Souza Neto	Motorista	05.07.2012 a 04.07.2013
4	459	Marcos Antônio Nogueira	Mecânico	15.07.2012 a 14.07.2013
5	1328	Nilvaldi dos Santos	Motorista	04.07.2012 a 03.07.2013
6	599	Valdecir do Nascimento	Eletricista	01.08.2012 a 31.07.2013
7	1327	Vanderlei Aleixo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2012 a 01.07.2013
8	527	Vulfranio Pereira da Silva	Lixeiro	01.06.2012 a 31.05.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de julho de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9B41CED4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 452, 26 de julho de 2013.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R ES O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARILDA MOTA DE SOUZA NALINI OLIVEIRA,** matrícula 1427, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de julho de 2013.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A6081A35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 941/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Islene Catarina Mirandola,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:44CB9AA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 937/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Vanda Machado de Oliveira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BFFB19E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 940/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rita Gomes Xavier,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período Vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipa Vitalina Vargas Machado, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:00878067

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 946/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Izilda de Moraes Lazarin Nolasco,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:79F658B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 957/13-RH

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Eliana Penha Lazzarotto,** nomeada para o Cargo de Técnico em Enfermagem, pela Portaria nº 767/13-RH, de 08 de julho de 2013, publicada em 09 de julho de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3FC6F381

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 939/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria de Fátima Cardoso Nunes Pedrotti,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9D5545AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 956/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Sonislei Ferreira da Rocha,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com 40 h/s, de 06.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E2044BE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 945/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Dulcimara Warmling Candido da Silva,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5F93BB71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 955/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Antonia Valenzuela,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com 40 h/s, de 06.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4DB34CFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 954/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Marassilva Oliveira dos Santos,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:94C8BF6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 944/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Marcia Rezende Agostineti,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F01C75D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 953/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Marassilva Oliveira dos Santos,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Siqueira, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:19EF7C98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 948/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Valdecir Amorim,** exercendo o Cargo Efetivo de Professor N-V, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Água do Miranda, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, ao servidor o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F2157CBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 952/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A90E0D80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 943/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Liane Terezinha Beck Ribeiro,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CEED1F1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 951/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rosenilda Felix Carneiro,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7A864775

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 938/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Eleuza Muniz Galeano,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2DF262E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 950/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:151ABB3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 942/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rosangela Esposito,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C773C736

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 949/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rosenilda Felix Carneiro,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5EBE90E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 947/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Elizangela Inês Marotzki,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 20 h/s, de 22.07.2013 a 19.12.2013, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito –MS, 02 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3E53471F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 958/13-RH

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **Geovani Piccoli,** nomeado para o Cargo de Operador de Máquinas, pela Portaria nº 769/13-RH, de 08 de julho de 2013, publicada em 09 de julho de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de agosto de 2013

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:855D81BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Urnas Funerárias e prestação de serviços de Translado para concessão do Beneficio Eventual –Auxilio

Funeral, como prevê a Resolução 015/2013 de 10 de abril de 2013, conforme as descrições dos anexos do Edital.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇOUNITÁRIO – REGISTRO DE PREÇOS
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 19 de agosto de 2013 até às 09:30h.

DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2013, às 10:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Camapuã – MS, 06 de agosto de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0040CAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 342/2013, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia a Sra. Aparecida Ramos Meza no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **APARECIDA RAMOS MEZA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 06 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9BE33828

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE CARACOL MS vem a público informar, a quem interessar possa a Rescisão Unilateral, a partir de 22 de julho de 2013, do Contrato N° 107/2013, pactuado com a empresa BARTOLO RODRIGUES, CNPJ N° 13.380.330/0001-00 decorrente do processo Licitatório N° 052/2013, na modalidade Pregão N° 019/2013 mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão.

Caracol/MS, 22 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:1DD209C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE CARACOL MS vem a público informar, a quem interessar possa a Rescisão Unilateral, a partir de 25 de julho de 2013, do Contrato N° 120/2013, pactuado com a empresa IURY HACK FERREIRA FORTE, CNPJ N° 17.718.951/0001-01 decorrente do processo Licitatório N° 057/2013, na modalidade Pregão N° 022/2013 mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão.

Caracol/MS, 25 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:D861E145

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Cristiano Donisete dos Reis Sarco
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Técnico de Futebol, para atender a Secretaria de Educação Desporto e Lazer, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: 06 de setembro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: **R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 06 de Junho de 2012
ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
Cristiano Donisete dos Reis Sarco (Contratado)

Caracol – MS, 06 de Junho de 2012.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO DONISETE DOS REIS SARCO
Contratado

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C3520263

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Rosana Centurião Souza
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em Substituição a Servidora Apolônia Ajala, que se ausentou de suas atividades por motivo de doença, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 23 de maio de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 67,80 (Sessenta e sete reais e oitenta centavos) bruto.
Valor Global do contrato: R$ 67,80 (Sessenta e sete reais e oitenta centavos) bruto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.2029-12.361.0007.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de maio de 2013

ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
Rosana Centurião Pereira (Contratada)

Caracol – MS, 21 de maio de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSANA CENTURIÃO SOUZA
Contratado

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:4F5B98C0

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 104/20

EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: BRUNA SERVIAN ALVARES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor Leigo, em Substituição ao Servidor **Júlio César de Assis Teixeira Campos**, que se ausentou de suas atividades por motivo de Licença Médica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 25 de Junho de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 406,80 (Quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) bruto.
Valor Global do contrato: R$ 406,80 (Quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) bruto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de Junho de 2013.
ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
Bruna Servian Alvares (Contratada).

Caracol – MS, 11 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

BRUNA SERVIAN ALVARES
Contratado

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:C7895050

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: STER ORTIZ OLIVEIRA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor Leigo, em Substituição a Servidora Maria Aparecida Leite Rocha, que se ausentou de suas atividades por motivo de Licença Médica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 17 de Junho de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 406,80 (Quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) bruto.
Valor Global do contrato: R$ 406,80 (Quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) bruto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 03 de Junho de 2013.
ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
Ster Ortiz Oliveira (Contratada).

Caracol – MS, 03 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

STER ORTIZ OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:3BF8B791

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: THALITA MEDEIROS BALBUENA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, em Substituição a Servidora Maíra Alves Leite, que se ausentou de suas atividades por motivo de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 28 de Junho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 674,84 (Seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) bruto.
Valor Global do contrato: R$ 674,84 (Seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de Junho de 2013
ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
Thalita Medeiros Balbuena (Contratada)

Caracol – MS, 14 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

THALITA MEDEIROS BALBUENA
Contratado

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A193F5C2

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: ADRIANO JOSÉ SABINO XAVIER BIZERRA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de **Médico**, na Secretaria Municipal de Saúde, e atender ao programa de saúde da Família para prestar serviços no PSF no Alto Caracol, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 9.200,00(nove mil e duzentos reais) mais 40% de insalubridade totalizando o valor de R$12.880,00(doze mil oitocentos e oitenta reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ **103.040,00 (cento e três mil e quarenta** reais) mensal bruto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017.10.301.006.3.1.90.04.01.10
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Junho de 2013.
ASSINAM: RONISON CENTURIÃO PEREIRA (Contratante).
ADRIANO JOSÉ SABINO XAVIER BIZERRA (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ SABINO XAVIER BIZERRA
Contratado

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:9C466136

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: CÉLIA DA SILVA PAIM.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, em Substituição a Servidora, **Selma da Silva Paim** que se encontra em Licença Maternidade pelo período de 120 dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Hum mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) bruto.
Valor Global do contrato: R$ 2.564,37(Dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) bruto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de Maio de 2013.
ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
Célia da Silva Paim (Contratada)

Caracol – MS, 08 de Maio de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

CÉLIA DA SILVA PAIM
Contratada

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:EA5598AC

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: TÂNIA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, em Substituição a Servidora, **Maíra Alves Leite,** que se ausentou de suas atividades por motivo de Licença Médica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 28 de Junho de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 674,84 (Seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) bruto.
Valor Global do contrato: R$ 674,84 (Seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) bruto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de Junho de 2013.
ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
Tânia Alves dos Santos de Oliveira (Contratada).

Caracol – MS, 14 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

TÂNIA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:23AFAB68

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: MARILDA CENTURIÃO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Professor, em Substituição ao Servidor **Júlio César de Assis Teixeira Campos**, que se ausentou de suas atividades por motivo de Licença Médica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 674,83 (Seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) bruto.
Valor Global do contrato: R$ 674,83 (Seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) bruto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 11 de Junho de 2013.
ASSINAM: Ronison Centurião Pereira (Contratante).
marilda Centurião (Contratada)

Caracol – MS, 11 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

MARILDA CENTURIÃO
Contratado

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:6DAFBF18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

PROCESSO Nº 067/2013. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica, no Distrito Morumbi Município de Eldorado com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 10:00 hs, do dia 23/08/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.04.01.15.451.601-1.004.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31
Eldorado/MS, 06 de agosto de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9FDA2B89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 134 /2013

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar o servidor, **ANTONIO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, **Símbolo DAS – 6**.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DEC02918

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 063 /2013

"NOMEAR O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia o servidor, **ANTONIO COSTA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo DAS – 3.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:425B95BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 064 /2013

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar o servidor, **ANTONIO SPOSITO PRADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO, Símbolo DAS – 1, a contar de 01 de Agosto de 2013.**

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:83F89BA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 066 /2013

"NOMEAR O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia o servidor, **ANTONIO SPOSITO PRADO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO, Símbolo DAS – 11, a contar de 01 de Agosto de 2013.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 80% (Cem por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:9FBF3877

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 067 /2013

"NOMEAR O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia o servidor, **ZILMAR DE ARAUJO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS, Símbolo DAS – 3, a contar de 01 de Agosto de 2013.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:81A560A6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2013

Resultado Final/Classificatório

Nº INSC.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELIANE DOS SANTOS AGUIAR	Aprovada

Eldorado - MS, 07 de Agosto de 2013.

SHIRLEI GATTI VENDRAMETTO
Presidente da Comissão instituída pela
Portaria nº0124/2013

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:6EB39331

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 065/2013

DECRETO N.º 006513

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de trezentos mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00021.....0301-04-122-301-2005-33903900300.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	300.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

..00031.....0401-15-451-601-1004-44905100300.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 1 de agosto de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:9345D0F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.300.815,13	0,00
PESSOAL ATIVO	6.262.706,07	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	38.109,06	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.300.815,13	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.300.815,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.625.715,03
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	49,90
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART. 20 DA LRF) - 54,00%	6.817.886,12
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) - 51,30%	6.476.991,81
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO §1º DO ART. 59 DA LRF) - 90,00%	6.136.097,50

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 13h e 42m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:0B4B90A7

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	899.885,78	2.088.266,83	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	915.182,55	2.010.681,24	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.296,77	77.585,59	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.146.302,69	12.625.715,03	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.175.563,23	15.150.858,04	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	16.358.006,91	13.635.772,23	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	211.965,97	175.910,90	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.709,65	39.709,65	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	48.506,68	908.162,36	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 13h e 43m
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:59206CB3

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.146.302,69	12.625.715,03	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.332.186,59	2.777.657,31	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	16.358.006,91	13.635.772,23	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 13h e 44m
Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:6288DB9D

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.625.715,03	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.020.114,40	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	13.635.772,23	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	883.800,05	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 13h e 44m
Notas:

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:164FC799

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1°, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e +
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	

		(e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	f))
DESPESAS DE CAPITAL	2.822.464,07	0,00	0,00	2.822.464,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.822.464,07	0,00	0,00	2.822.464,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.822.464,07 (a – d)		0,00 (b) – (e + f)	-2.822.464,07 (c – g)

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 14h e 01m
Notas:

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:27BBAA96

GABINETE DO PREFEITO
RREO - LRF, ART. 48 - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	17.556.000,00
Previsão Atualizada	-	17.556.000,00
Receitas Realizadas	0,00	4.157.267,00
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	17.556.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	17.556.000,00
Despesas Empenhadas	0,00	12.011.174,48
Despesas Liquidadas	0,00	2.912.685,66
Superavit Orçamentário	-	1.244.581,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00	12.011.174,48
Despesas Liquidadas	0,00	2.912.685,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.625.715,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.228.548,03	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.413.500,49	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	191.606,52	0,00	92.882,36	98.724,16
Poder Executivo	191.606,52	0,00	92.882,36	98.724,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64
Poder Executivo	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	193.703,16	0,00	92.882,36	100.820,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre

	Bimestre	no Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	168.377,02	25%	28,85 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	742.281,59	60%	20,82 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	406.364,68	60%	79,60 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	2.822.464,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	2.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.822.464,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinai Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	804.726,97	15,00 %	22,57 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 14h e 05m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:DFECF808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 233, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

DECRETO Nº. 233, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, **VAGNER GOMES VILELA** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, que nesta data faleceu o homem público o ex-prefeito Anestor Ferreira Brandão.

Considerando que esta municipalidade deseja prestar justa homenagem a família enlutada.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado no território do Município de Jaraguari, luto oficial de três dias: (***cinco seis e sete***) 05; 06; 07 de agosto do ano de 2013, pelo falecimento do ex-prefeito de Jaraguari ANESTOR FERREIRA BRANDÃO, ocorrido na capital Campo Grande, em 05/08/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 05 de agosto de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3AEE382F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2013

PROCESSO Nº 104/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Campneus Líder de Pneumáticos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus para veículos da frota municipal.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.02.006.2023.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo
118.02.007.2040.08.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo
180.02.009.2027.20.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo
VALOR: 45.380,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 22/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e José Laércio Garcia Parron – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BCA7E284

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2013

PROCESSO Nº 101/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Aldo Veron Matozo.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra de pintura e repintura na parte interna e externa e demais instalações, com manutenção preventiva e corretiva em todos os prédios municipais.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 91.02.004.2006.12.365.0007-3.3.90.39.00.00.101 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
109.02.005.2014.27.812.0020-3.3.90.39.00.00.100 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
122.02.007.2040.08.122.0045-3.3.90.39.00.00.100 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
29.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
78.02.004.2056.12.361.0007-3.3.90.39.00.00.100 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
63.02.004.2007.12.361.0007-3.3.90.39.00.00.100 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: 48.490,20 (Quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 16/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Aldo Veron Matozo – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FD36CFE0

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2013

PROCESSO Nº 105/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Adão Pereira Lima - ME.
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laguna Carapã/MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.02.007.2029.08.244.0016-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo
13.02.007.2032.08.244.0008-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo
3.02.007.2033.08.243.0017-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo
VALOR: 7.472,50 (Sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 16/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Adão Pereira Lima – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BC32AF7D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2013

PROCESSO Nº 105/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Osmar Carlesso - EPP.
OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Laguna Carapã/MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.02.007.2029.08.244.0016-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo
13.02.007.2032.08.244.0008-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo
3.02.007.2033.08.243.0017-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo
VALOR: 68.302,80 (Sessenta e oito mil trezentos e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 16/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Osmar Carlesso – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B10B9556

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2013

PROCESSO Nº 099/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Maria Célia Vieira.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cobertores para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.007.2053.08.244.0008-3.3.90.32.00.00 – material distribuição gratuita.
VALOR: 18.000,00 (Dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 16/07/2013 à 16/09/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Maria Célia Vieira – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6BE1EB12

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2013

PROCESSO Nº 099/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Vilso Gava - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cobertores para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.007.2053.08.244.0008-3.3.90.32.00.00 – material distribuição gratuita.
VALOR: 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/07/2013 à 16/09/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Vilso Gava – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:65782242

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2013

PROCESSO Nº 096/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Cerro Transportes Rodoviários Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar rural, com motorista e monitor, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47.02.004.2011.12.361.0006-3.3.90.39.00.00.115 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
50.02.004.2020.12.361.0006-3.3.90.39.00.00.101 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
53.02.004.2066.12.361.0006-3.3.90.39.00.00.124 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
1.02.004.2053.12.361.0006-3.3.90.39.00.00.119 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VALOR: 298.870,00 (Duzentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 16/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Juliano Ferreira de Souza – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5E5A7DC3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2013

PROCESSO Nº 096/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Marta Fernandes Huerta Neto - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar rural, com motorista e monitor, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47.02.004.2011.12.361.0006-3.3.90.39.00.00.115 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
50.02.004.2020.12.361.0006-3.3.90.39.00.00.101 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
53.02.004.2066.12.361.0006-3.3.90.39.00.00.124 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
1.02.004.2053.12.361.0006-3.3.90.39.00.00.119 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VALOR: 489.548,40 (Quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 16/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Marta Fernandes Huerta Neto – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F4C38993

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2013

PROCESSO Nº 095/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Sin Card Cartões Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de cartão magnético ou eletrônico e instalação de terminal (software) de vendas com controle de produtos.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.02.003.2004.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VALOR: 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2013 à 12/07/2014.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Marcio Toshio Shiota Iwamoto – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7FB7D746

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2013

PROCESSO Nº 091/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Elvis Correia dos Santos - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em recargas de cartucho e toners para utilização nas Secretarias e Departamentos do Município.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.02.003.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.99.100 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
78.02.004.12.361.0007.2056.2056-3.3.90.39.00.99.101 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
109.02.005.27.812.0020.2014-3.3.90.39.00.99.100 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
56.02.006.10.301.0019.2023-3.3.90.39.00.99.102 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VALOR: 28.750,00 (Vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Elvis Correia dos Santos – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E7B93546

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2013

PROCESSO Nº 091/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Edsmaik Aparecido de Araujo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em recargas de cartucho e toners para utilização nas Secretarias e Departamentos do Município.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 29.02.003.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.99.100 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
78.02.004.12.361.0007.2056.2056-3.3.90.39.00.99.101 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
109.02.005.27.812.0020.2014-3.3.90.39.00.99.100 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
56.02.006.10.301.0019.2023-3.3.90.39.00.99.102 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VALOR: 21.880,00 (Vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Edsmaik Aparecido de Araujo – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AB142E0B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2013

PROCESSO Nº 091/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Elvis Correia dos Santos – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de informática para utilização na Secretaria Municipal de Saúde, Obras, Educação e Administração e Finanças do Município.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 32.02.003.04.122.0003.2004.-4.4.90.52.00.36.100 – Equipamentos e Material Permanente
55.02.004.12.361.0007.1039-4.4.90.52.00.36.101 – Equipamentos e Material Permanente
55.02.004.12.361.0007.1039-4.4.90.52.00.36.101 – Equipamentos e Material Permanente
58.02.006.10.301.0019.2023-4.4.90.52.00.36.102 – Equipamentos e Material Permanente
69.02.006.10.302.0015.2048-4.4.90.52.00.36.112 – Equipamentos e Material Permanente
29.02.006.10.301.0012.2070-4.4.90.52.00.36.114 – Equipamentos e Material Permanente
45.02.006.10.301.0012.2081-4.4.90.52.00.36.114 – Equipamentos e Material Permanente
145.02.008.15.122.0045.2036-4.4.90.52.00.36.100 – Equipamentos e Material Permanente
126.02.007.08.122.0045.2040-4.4.90.52.00.36.100 – Equipamentos e Material Permanente
25.02.003.04.122.0003.2004-3.3.90.30.00.26.100 – Material de Consumo
60.02.004.12.361.0007.2007-3.3.90.30.00.26.101 – Material de Consumo
52.02.006.10.301.0019.2023-3.3.90.30.00.26.102 – Material de Consumo
63.02.006.10.302.0015.2048-3.3.90.30.00.26.112 – Material de Consumo
23.02.006.10.301.0012.2070-3.3.90.30.00.26.114 – Material de Consumo
41.02.006.10.301.0012.2081-3.3.90.30.00.26.114 – Material de Consumo
140.02.008.15.122.0045.2036-3.3.90.30.00.26.100 – Material de Consumo
118.02.007.08.122.0045.2040-3.3.90.30.00.26.100 – Material de Consumo
VALOR: 79.257,54 (Setenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Elvis Correia dos Santos – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9E1D96CC

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2013

PROCESSO Nº 098/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Arcenio Anibal Saracho Ribeiro 86963511187.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, por HORA X TRABALHADA, tais como: serviço de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento) serviços elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviço de tornearia e serviços de retífica de motor, a serem executados em veículos oficiais pertencentes à frota municipal**,** para o exercício de 2013.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 143.02.008-15.122.0045.2036-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
29.02.003-04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
63.02.004-12.361.0007.2007-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
56.02.006-10.301.0019.2023-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
122.02.007-08.122.0045.2040-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 191.410,00 (Cento e noventa e um mil quatrocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 02/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Arcenio Anibal Saracho Ribeiro – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:88BCB95C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2013

PROCESSO Nº 098/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Bruno Dalbosco - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, por HORA X TRABALHADA, tais como: serviço de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento) serviços elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviço de tornearia e serviços de retífica de motor, a serem executados em veículos oficiais pertencentes à frota municipal**,** para o exercício de 2013.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 29.02.003-04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
122.02.007-08.122.0045.2040-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 02/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Bruno Dalbosco – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D42ED0BA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2013

PROCESSO Nº 098/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Laguna Auto Elétrica Ltda - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, por HORA X TRABALHADA, tais como: serviço de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento) serviços elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviço de tornearia e serviços de retífica de motor, a serem executados em veículos oficiais pertencentes à frota municipal**,** para o exercício de 2013.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 143.02.008-15.122.0045.2036-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
29.02.003-04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
63.02.004-12.361.0007.2007-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
56.02.006-10.301.0019.2023-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
122.02.007-08.122.0045.2040-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: 47.800,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 02/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Hilda Benevides – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E5457328

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2013

PROCESSO Nº 093/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Fabrício Ricardo Gomes.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico para procedimentos nos postos de saúde do Município.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 55.02.006.2023.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo.
35.02.006.2080.10.301.0012-3.3.90.30.00.00.114 – Material de Consumo
VALOR: 77.438,17 (Setenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 04/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Fabrício Ricardo Gomes – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:06D6DCA7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2013

PROCESSO Nº 100/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Anesterilav Comercio e Representações de Equipamento Hospitalar Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalar e dos postos de saúde.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 56.02.006.10.301.0019.2023-3.3.90.39.00.17.102 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
67.02.006.10.302.0015.2048-3.3.90.39.00.17.112 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VALOR: 22.515,00 (Vinte e dois mil quinhentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Pablo Santana – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C31A70B3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2013.
PROCESSO N° 079/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Comercial Elétrica Dourados Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula terceira – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 063/2013, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 15/07/2013.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Gilberto Brandão Vasconcelos, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3C731D32

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013

PROCESSO N° 019/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Oca Ambiental Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula terceira – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 063/2013, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 15/07/2013.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcos Duarte, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F145561D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 007/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 007/2013

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 127/2013.
TOMADA DE PREÇO N° 007/2013
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviços de Manutenção da Iluminação Pública no Município de Laguna Carapã, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste instrumento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de Agosto de 2013 às 09:00 horas.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 05 de Agosto de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:66776166

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO V 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Abr 2013 (b)	Em 30 Jun 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2013 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5C5CA401

CONTABILIDADE
RGF ANEXO I 1º SEMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2012 a Jun/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2012 a Jun/2013 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.221.601,78
Pessoal Ativo	24.764.490,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	457.111,37
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.355.469,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	435.860,07
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	919.609,20
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	23.866.132,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	23.866.132,51
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.747.233,47
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	51,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	25.243.506,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	23.981.330,77
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	22.719.155,47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:0223A6B3

CONTABILIDADE
RGF ANEXO II 1º SEMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2013			
		Até o 1º Semestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	-	-	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-	
Dívida Contratual	0,00	0,00	-	-	
Interna	0,00	0,00	-	-	
Externa	0,00	0,00	-	-	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	-	-	
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	-	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-	-	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-	
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.772.591,63	46.747.233,47	-	-	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	-	-	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	-	-	
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)	58.527.109,96	56.096.680,16	-	-	
LIMITE DE ALERTA - (108%)	52.674.398,96	50.487.012,15	-	-	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL					
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	-	-	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-	-	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	-	-	
De Tributos	0,00	0,00	-	-	

De Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Previdenciárias	0,00	0,00	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2013		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	-	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-	-
Investimentos	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	-	-

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:ADFD8B7A

CONTABILIDADE
RGF ANEXO III 1º SEMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.772.591,63	46.747.233,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:497F08D7

CONTABILIDADE
RGF ANEXO IV 1º SEMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.747.233,47	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B74E1F3E

CONTABILIDADE
RGF ANEXO VII 1º SEMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	23.866.132,51	51,05
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	25.243.506,07	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	23.981.330,77	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.096.680,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.284.391,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A

		RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	7.479.557,36	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.272.306,34	7,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:FCD666E7

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 565/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para provimento dos cargos efetivos previstos nas Tabelas 4, 5, 6, 7, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 20, de 02 de abril de 2008, com validade a contar de 30 de abril de 2013, em virtude de aprovação em concurso público homologado através do Edital C/Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012 e no Mural da Prefeitura Municipal, os seguintes aprovados:

CARGO: MOTORISTA I		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
GABRIEL VIANA AGUIAR	1104156 SSP/MS	11
MARCOS AURÉLIO SILVA VALHECO	727005 SSP/MS	13

Art. 2º - Com fulcro no § 3º, do art. 32, da Lei Complementar nº. 16, de 10 de abril de 2007, **o prazo para a posse será de 30 (trinta) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente Decreto, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - A Posse dar-se-á, no Gabinete da Prefeita, sito à Rua Praça Agenor Carrilho, 222, centro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miranda - MS, 05 de Agosto 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:CEBA5BA4

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 453 /2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor, **MARCOLINO JOAQUIM**, do Cargo de **Diretor de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Indígena – Pólo Coronel Nicolau Horta Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:52B09BE6

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 454 /2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA função do servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor, **JAIME DE ALMEIDA FILHO**, do Cargo de **Diretor de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Indígena – Pólo Pílad Rebuá, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:EBAC8EAF

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 455 /2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA função da servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora, **MARIA DE LURDES DA SILVA NECO**, do Cargo de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana – 15 de Outubro, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:D622DDE8

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 456 /2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA função da servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora, **ROSANGELA DE OLIVEIRA BRITO PINHEIRO**, do Cargo de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Waldemar João de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:999F7E86

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 457 /2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA função do servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidor, **MARCOS ANTONIO REIS FRANCO**, do Cargo de **Diretor de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:00AAFA9A

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 458 /2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora, **CELIA MARA DA SILVA NOVAIS**, do Cargo de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Maria Henriqueta Rebuá Siufi - CAIC, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:F4E95F7D

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 459 /2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA função da servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora, **NEIRE GONÇALVES FERREIRA**, do Cargo de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Maria do Rosário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:09988C6B

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 461/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora, **MIQUELINA MARA MONACO**, do Cargo de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Centro de Educação Infantil "São Francisco de Assis", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3EE011CD

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 462/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA função da servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora, **SANDRA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA**, do Cargo de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Centro de Educação Infantil "Oliva Proença Bossay", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:8C2E2698

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 463/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EXONERA função da servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora, **CLEUSA MARIA ROSSI DE FIGUEIREDO**, do Cargo de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Centro de Educação Infantil "Vó Emiliana", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 31 de Julho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:93F18AAF

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 506/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora, **MARIA APARECIDA DA MATTA SILVA**, para ocupar Cargo de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Maria Henriqueta Rebuá Siufi - CAIC, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de Agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1DA9A331

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 507/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora, **LAURA ANDREA DE BRITTO ACOSTA**, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana 15 de Outubro, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de Agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6D709D82

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 508/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora, **SILVIA CARDOSO GONÇALVES**, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de Agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:B3120A20

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 509/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidor, **NEWTON MONSORES DOS SANTOS**, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Maria do Rosário, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de Agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:2190BCBE

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 510/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidor, **HUDSON DO CARMO OLIVEIRA**, para ocupar Cargo de **Diretor de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Waldemar João de Souza, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de Agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A9C3B673

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 511/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora, **MARIA EULALIA CALDEIRA**, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Centro de Educação Infantil "São Francisco de Assis", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:CC615A05

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 512/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora, **KATIA DANTAS DE ARRUDA**, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Centro de Educação Infantil "Oliva Proença Bossay", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:E28BF489

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 513/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora, **MARLUCE DE ARRUDA**, para ocupar Cargo de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Centro de Educação Infantil "Vó Emiliana", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:672B8F41

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 514/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor, **CELINHO BELIZARIO**, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Indígena - Pólo Coronel Nicolau Horta Barbosa, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de Agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6EFD40CC

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO "P" N.º 515/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA servidora que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora, **TÂNIA PASCOAL METELO**, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Indígena - Pólo Pílad Rebuá, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 01 de agosto de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:EE0D29B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 249 de 05 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPD nº 102/2013, protocolizado nesta repartição, em data de 02 de agosto de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicarresumo da decisãoproferida nos autosabaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2010.
Servidor: Cícero dos Santos
Portaria: 249/2010
Decisão: **CONDENAÇÃO** do Servidor **CÍCERO DOS SANTOS,** na **PENA DE ADVERTÊNCIA,** por violação ao art. 112, incisos I, V e IX e art. 113, inciso X, ambos da Lei Complementar nº 042/2003, e 123 e 125, do mesmo diploma legal, com base no princípio da proporcionalidade e razoabilidade, levando-se em consideração que o dano causado ao erário público foi somente de R$ 464,64 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e foi restituído aos cofres públicos, bem como as atenuantes e a primariedade do Réu**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:599B5696

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº699, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 152 de 22 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 05 de agosto de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 152 de 22 de fevereiro de 2013, em desfavor do servidor **Ronaldo Adriano do Nascimento**, no exercício de sua função, tendo infringido o inciso XII, do art. 112 e inciso III do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:3216E096

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 669 de 07 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 05 de agosto de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 669 de 07 de agosto de 2012, que visa apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Gesse da Silva Andrade**, tendo indícios de que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, V e IX e incorrido nas proibições contidas no art. 113, inciso I e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 42/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:1A01D40E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 05 de agosto de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010, em desfavor da servidora **Dra. Priscila Hage Bonicontro,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, com indícios de violação ao art. 112, incisos II e V, incorrido nas proibições estabelecidas no art. 113, inciso I, e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:67D6BE0C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 05 de agosto de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Tatiane Aparecida Álvaro Pontim,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, incisos V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:B0AE04E5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 05 de agosto de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009, em face do servidor **José Luiz Rodrigues Filho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Funileiro, com a finalidade de analisar a conduta do servidor durante horário de expediente, com infração ao disposto nos incisos II, VI, XI e XII, do art. 112 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:68AEB21C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 781 de 27 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 05 de agosto de 2013, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 781 de 27 de setembro de 2012, que visa apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Servidor **Sérgio Minoru Sakuma**, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 125, inciso II, sendo perfeitamente possível a aplicação da penalidade disciplinar do art. 121, inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003, com efeito a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:3A399BA2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 720, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, relacionados nos quadros abaixo, para ocuparem cargos de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICO – SÍMBOLO OSP

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	2047	Jussara Bonfin dos Santos	12
002	3569	Ozeas Tavares da Silva	13
003	1828	Edivaldo Abel Paranhos	14
004	3123	Rosenilda Ferreira dos Santos	15
005	3571	Rosiane Spoladori Netto	16
006	3555	Josué Fabio Alves dos Santos	17
007	3558	Luciana Coelho Marques	18
008	2113	Marli Nunes dos Santos	19
009	3371	Nayara Ortiz Cardozo Lopes	20
010	2889	Jaqueline da Silva Gabriel Ferraz	21

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:77FF88AE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera a servidora Noemia de Assis Salustiano, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Noemia de Assis Salustiano,** matrícula nº 1452-4, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:955E6EC6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 722, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera a servidora Paula Fernanda Gonçalves Gasoto, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Paula Fernanda Gonçalves Gasoto,** matrícula nº 7073-4, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:10A2A627

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Designa Silvana Messias para atuar como Secretária executiva do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação do Interesse Social - FMHIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Silvana Messias** para atuar como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS**, em cumprimento às exigências da Caixa Centralizadora de Fundos Sociais de Campo Grande, bem como, às adequações dos Relatórios de Gestão do FMHIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:72C6C99E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 724, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Aparecida Soares de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1701376801-2, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 09 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Aparecida Soares de Oliveira,** matrícula funcional nº 59-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 3.248 (três mil e duzentos e quarenta e oito) dias, conforme descrito abaixo:

I – 652 (seiscentos e cinquenta e dois) dias, correspondente aos períodos de 01-05-84 a 13-02-86, prestados ao Município de Itaquiraí, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

II – 1.354 (um mil e trezentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente aos períodos de 01-03-86 a 17-11-89, prestados a Prefeitura Municipal de Naviraí, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

III – 313 (trezentos e treze) dias, correspondente aos períodos de 13-02-90 a 22-12-90, prestados a Prefeitura Municipal e Naviraí, sob o regime estatuário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IV – 311 (trezentos e onze) dias, correspondente aos períodos de 13-02-91 a 20-12-91, prestados a Prefeitura Municipal de Naviraí, sob o regime estatuário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

V – 618 (seiscentos e dezoito) dias, correspondente aos períodos de 25-02-92 a 04-11-93, prestados a Prefeitura Municipal de Naviraí, sob o regime estatuário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:CD52D81F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Ezio Amâncio de Brito, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1236805622-1, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Ezio Amâncio de Brito,** matrícula funcional nº 3358-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 4.745 (quatro mil e setecentos e quarenta e cinco) dias, conforme descrito abaixo:

I – 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, correspondente aos períodos de 01-05-89 a 30-11-90, prestados a empresa Maracai Móveis Ltda - ME, na função de Auxiliar de Marceneiro, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

II – 152 (cento e cinquenta e dois) dias, correspondente aos períodos de 20-02-92 a 20-07-92, prestados a empresa Copasul - Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, na função de Cobridor de Bloco, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

III – 974 (novecentos e setenta e quatro) dias, correspondente aos períodos de 16-09-92 a 17-05-95, prestados a empresa Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda, na função de Vendedor, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – 215 (duzentos e quinze) dias, correspondente aos períodos de 01-06-95 a 01-01-96, prestados a Iolanda Tormena Fabris/Fazenda Gaúcha, na função de Fiscal de Medida, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

V – 1.922 (um mil e novecentos e vinte e dois) dias, correspondente aos períodos de 05-06-00 a 09-09-05, prestados a Sandra Aparecida de Araújo e Pinto, na função de Fiscal de Medida, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

VI – 203 (duzentos e três) dias, correspondente aos períodos de 20-09-05 a 10-04-06, prestados a empresa Móveis Romera Ltda, na função de Vendedor, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

VII – 168 (cento e sessenta e oito) dias, correspondente aos períodos de 17-04-06 a 01-10-06, prestados a empresa Coopernavi - Cooperativa dos Produtores de Cana-de-açúcar de Naviraí, na função de Chefe de Palhada, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

VIII – 87 (oitenta e sete) dias, correspondente aos períodos de 02-10-06 a 27-12-06, prestados a empresa Usina Naviraí S/A - Açúcar e Álcool, na função de Chefe de Palhada, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IX – 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) dias, correspondente aos períodos de 01-04-07 a 19-06-08, prestados a empresa Infinity Agrícola S.A., na função de Chefe de Palhada, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:DDDF5633

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4480/13

PROCESSO Nº. 263/12 - PREGÃO Nº. 113/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSERTO E MANUTENÇÃO FORD F-1000 PLACA HQY 9090 DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 2.213,00 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 02/08/13
GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:25260696

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 415/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 136/2013.
Favorecido: EMANUEL R MARQUES SILVA - ME, CNPJ. Nº. 08.930.022/0001-62.
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA A REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE VALOR ADICIONADO QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DE DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
- RECURSO ORÇAMENTÁRIO - - GERÊNCIA DE FINANÇAS – GABINETE GERENTE DE FINANÇAS DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 0625). Naviraí – MS.
VALOR TOTAL R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data da Ratificação: 01 de agosto de 2013.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 009/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:4081FE15

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 414/2013 – Inexigibilidade: 038/2013.
FAVORECIDO: FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF Nº. 808.000.418-87.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 808.000.418-87, PARA MINISTRAR PALESTRAS NAS ESCOLAS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS, COM O TEMA "LITERATURA DE CORDEL, POESIA E REPENTE".
VALOR DA DESPESA: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
– RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.36 (R 3989). Naviraí – MS.

Data da Ratificação: 06 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F7B8908E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS PELO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/08/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 05 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:16E07CEE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 19/08/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 05 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:86AF0ED5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 066/2013 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA LEVANTAMENTO MUNICÍPIO/PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS - GERÊNCIA DE FINANÇAS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 06 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2B74DFAA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA nº. 002/2013 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM RETIRADA DOS RESÍDUOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 06 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:6DD2DB14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 089, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, consoante autoriza o Decreto n. 084, de 29 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 002/2013 de 28/01/2013;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012;

Considerando que a 6ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, recomenda a não realização de duas convocações no mesmo exercício, tendo em vista que as vagas existentes são para o ano letivo integral;

Considerando o disposto do artigo 194 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 047, de 09/05/2011, que prevê a contratação temporária de professores por excepcional interesse público e conforme norteia o princípio da continuidade do serviço público, prescrito no artigo 37 da Constituição Federal, que visa não

prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste decreto, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 001/2013.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 089, DE 1º DE AGOSTO DE 2013)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "ANTONIA MAINARD OVÍDIO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Série	CH/ Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Cristiane Aparecida Bigena	Jardim I A Matutino	3,6	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	16/07 a 12/12/2013	Nível – II
02	Marineuza Cássia Oliveira Nagliati	Berçário A Vesp.	19,2 08	Ed. Infantil (regente) h/planejamento	01/07 a 30/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCADOS

N°	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Eliana Aparecida de Freitas	Ed. Infantil ao 6º ano e Programa mais Educação Mat.	24	Sala de Tecnologia	01/08 a 30/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Eliana Aparecida de Freitas	Ed. Infantil ao 6º ano e Programa mais Educação Vesp.	24	Sala de Tecnologia	01/08 a 30/12/2013	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCADOS

N° ordem	Nome	Ano	CH Nº Aulas	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Valdelaine Ferreira dos Santos	Ed. Infantil ao 6º ano e Mat. e Vesp.	24	Sala de Tecnologia Projeto UCA (Um Computador por aluno)	29/07 a 13/12/2013	Nível – II

Paranaíba(MS), 1º de agosto de 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:DC5CEBDC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 078, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Antonio Ferreira de Vasconcelos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD) referência 3 do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, com fundamento nos incisos I e II do artigo 4º, da Lei nº 1688, de 04.10.2010, com seus efeitos a contar de 01 de agosto.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 05 de agosto de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:A6F9268C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 076/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa com médico especializado na área de ***NEUROLOGIA*** para realização de atendimentos/consultas na Unidade Básica de Saúde Paranaíba, para atender pacientes necessitados encaminhados pela Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: NEURODONTO CLINICA MÉDICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.255.228/0001-49, classificada com proposta no valor global de R$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 06 de agosto de 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-prefeito

(decreto Nº 084 de 29 de Julho de 2013)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:156F0F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 077/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ***peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos, caminhões e equipamentos da frota municipal***, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: COAPEC COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP, classificada nos lotes nºs 02 e 11, com proposta no valor total de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), **IRMÃOS BERGANTINI LTDA-EPP**, classificada nos lotes nºs 01, 04, 14 e 15, com proposta no valor total de R$57.459,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta nove reais), **TODYNHO CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, classificada no lote nº 06, com proposta no valor total de R$5.336,40 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), **SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 03, 07, 08 e 12, com proposta no valor total de R$8.913,00 (oito mil novecentos e treze reais) e **D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME**, classificada no item nº 10, com proposta no valor total de R$212,50 (duzentos e doze reais e cinqüenta centavos), perfazendo valor global de R$76.320,90 (setenta e seis mil trezentos e vinte reais e noventa centavos).

OS LOTES NºS 05, 09 E 13, FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 06 de agosto de 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-prefeito
(decreto Nº 084 de 29 de Julho de 2013)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:561449E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 078/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ***material didático diversos para atender as necessidades das Escolas e CEINFs Municipais***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: L. V. PEREIRA-EPP, classificada nos itens nºs 01, 09, 10, 13, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 41, 44, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 68, com proposta no valor total de R$42.607,84 (quarenta e dois mil seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) e **JOSE FREITAS LOPES & CIA LTDA-ME**, classificada nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 25, 29, 33, 35, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, com proposta no valor total de R$46.917,65 (quarenta e seis mil novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo valor global de R$89.525,49 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

ARILDO MOREIRA
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 06 de agosto de 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito
(Decreto nº 084 de 29 de julho de 2013)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8C47675E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 082/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para ***fornecimento de materiais diversos de construção para cumprimento de ordem judicial***, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

EMPRESA CLASSIFICADA: MATECSUL MATEIRAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.575.798/0001-77, classificada 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, com proposta no valor global de R$14.215,06 (quatorze mil duzentos e quinze reais e seis centavos).

OS ITENS NºS 49, 53 E 56 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 06 de agosto de 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-prefeito
(Decreto nº 084 de 29 de julho de 2013)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BCE40D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 082/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS***, para atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância, através da oferta de ***MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO*** sobre a ***TABELA ABCFARMA*** – órgão oficial da

Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.

EMPRESA CLASSIFICADA: DROGARIA MUNHOZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.839.662/0001-43, saindo vencedora com 10% sobre a Tabela ABC – FARMA, sendo o valor estimado mensal de R$20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo valor global estimado de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 06 de agosto de 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-prefeito
(decreto Nº 084 de 29 de Julho de 2013)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:149A1DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2013

A Prefeitura do Município de Paranaíba/MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 015/2009 e 094/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, e demais exigências deste Edital. Pregão Presencial Nº 090/2013, para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando eventual aquisição emulsão RL-1C e massa asfáltica betuminosa usinado a quente, a serem utilizados nas ruas e avenidas do município de paranaíba-MS, conforme termo de referência (projeto básico/executivo) acostado nos autos**,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **10 horas (horário local) do dia 21/08/2013**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das07h00min às 13h00min horas, fone (67) 3669-0005 ou fax (67) 3669-0002.

Paranaíba-MS, 05 de Agosto de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AF4582E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Dona Bitinha, nº 788, Vila Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da ***Casa Abrigo Municipal de Acolhimento Institucional***, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2013.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2013
FAVORECIDO: AMÉLIA ALVES DE BRITO, inscrita no CPF nº 137.811.031-53.
VALOR: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$3.000,00 (três mil reais) cada, mês vencido**..**

Paranaíba-MS, 31 de julho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:7ED89769

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091 – SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2013

A Prefeitura do Município de Paranaíba/MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 015/2099 e 094/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, e demais exigências deste Edital. Pregão Presencial Nº 091/2013, para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando eventual aquisição leite pasteurizado tipo C, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais do município de paranaíba-MS, conforme termo de referência (projeto básico/executivo) acostado nos autos**,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **11 horas (horário local) do dia 21/08/2013**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das07h00min às 13h00min horas, fone (67) 3669-0005 ou fax (67) 3669-0002.

Paranaíba-MS, 06 de Agosto de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ECE160D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2013 – Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de cascalho tipo moledo, resultou vencedora a empresa ESMERALDO DIAS PEREIRA – ME, para o objeto da licitação.
Sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 06 de agosto de 2013.
Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de agosto de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8CAF715A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 143/2013

Designa o Servidor EDEMIR TAVARES RAIMUNDO, para exercer as funções de Técnico do Controle do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Designar o Servidor **EDEMIR TAVARES RAIMUNDO**, para exercer as funções de Técnico do Controle do Transporte Escolar, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2.° Fica revogada a Portaria 163/2012 de 17 de outubro de 2012.

Art. 3.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 01 de agosto de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0EFEC2BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142/2013

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **DÉBORA APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA LOPO,** matrícula funcional 1365**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – Séries Finais – Educação Física – 5ª à 8ª Série, Símbolo MAG, A, II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de julho de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 31 de julho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D3D013F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 144/2013

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **GABRIELA LOPES SIQUEIRA,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 22 de julho de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de agosto de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0BFC4FCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador ***João Batista de Souza***, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que será realizada audiência pública, cujo objetivo é o acesso direto às informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados acerca dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal de 2013 do Poder Executivo e ainda o Relatório de Gestão Fiscal do 1º e 2º Semestre de 2012 e do 1º Semestre de 2013 do Poder Legislativo, na forma da Lei Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ***às 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2013***, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizada a Rua Mitsuo Ezoe, 586, Centro, Rio Negro/MS.
A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade que poderá argumentar nos moldes deste edital.
Aqueles que tiverem interesse em manifestar-se de viva voz ***deverão fazê-los declinando, nome e bairro onde residem, apresentando suas contribuições e sugestões posteriormente***.
As argumentações e/ou sugestões somente poderão ser a respeito da matéria disciplinada neste edital.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS
1.1 Dar transparência das ações do Poder Público Municipal quanto à realização dos respectivos limites constitucionais e infraconstitucionais dos gastos públicos.
1.2 Prestar esclarecimentos sobre a metodologia e o escopo dos demonstrativos e relatórios que originaram as informações.
1.3 Permitir a manifestação a todos os interessados.

CAPÍTULO II – DA AGENDA
09/08/2013 – 08:45h - Abertura da Audiência (Ver. João Batista de Souza)
09/08/2013 – 09:00h - Prefeitura Municipal (palavras do Prefeito/Representante)
09/08/2013 – 09:20h - Exposição dos Relatórios dos Exercícios de 2012 e 2013
09/08/2013 – 09:45h - Palavras aos interessados
09/08/2013 – 10:15h - Debates
09/08/2013 – 10:40h - Lavratura da Ata

09/08/2013 – 11:30h – Encerramento - Agradecimentos
CAPÍTULO III – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO
3.1 Os interessados poderão manifestar-se no decorrer da audiência pública, desde que obedecidos às normas deste Edital.
3.2 Os interessados poderão enviar questionamentos, críticas, sugestões e outras contribuições até o dia 08/08/2013, às 11:00 horas, por correspondência eletrônica através do endereço: email: cmrnegro@hotmail.com e por telefone (67) 3278-1170, bem como a participação direta durante a audiência pública.

CAPÍTULO IV – DO PROCEDIMENTO PARA A MANIFESTAÇÃO DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA
4.1 Os questionamentos prévios poderão ser realizados até a data e horário definidos no capítulo anterior.
4.2 As intervenções dar-se-ão por ordem cronológica de inscrição.
4.3 Cada questionamento estará limitado ao tempo máximo de 2 (dois) minutos, podendo ser revisto em virtude do número de inscritos.
4.4 Cada Poder terá um representante na mesa, podendo a critério do presidente da audiência ter mais de um mediador.
4.5 Cabe ao presidente da audiência as intervenções que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO V – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO
5.1 O assessoramento será feito por técnicos de ambos os Poderes e a critério destes poderão ser solicitadas informações complementares sobre a matéria em decisão.
5.2 Será nomeado um(a) Secretário(a) para elaborar a ata e colher as assinaturas na lista de presença.
5.3 O relatório final da audiência será publicado em até 5 (cinco) dias após sua realização.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 As manifestações realizadas na Audiência Pública, bem como todas as explanações serão gravadas em áudio e transcritas em ata na sua íntegra para posterior divulgação.
6.2 A Audiência Pública terá a duração estipulada neste Edital, podendo ser prorrogada, a critério de seu presidente, tendo em vista alcançar o pleno êxito dos trabalhos.
6.3 Não será permitida conduta incompatível por qualquer dos presentes, nem questionados ofensivos ou impertinentes que deverão ser excluídos de plano pelo presidente.
6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência.

Rio Negro/MS, 06 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal e da Audiência Pública

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:EF61445C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
EDITAL

EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA torna público que requereu ao Instituto de Meio ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Microdrenagem, localizada nas Ruas Luiz Bretan, Rosendo Guardiano e Sonia Almeida Hortencio no Bairro Sol Nascente, no Município de Sidrolândia.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:E652C3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 037/2013

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2013, às sete horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 3º e 7º, da Lei 800/92, que criou o CMDCA º

RESOLVE:

Art.1º. Afastar Clenilce Silva de Arruda da função de Conselheira Tutelar por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sidrolândia - MS, 05 de agosto de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:82952908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POTARIA Nº 924/2013

Nomeia ao cargo de Professor(a) Coordenador(A) 40hs..

O PREFITO MUNICIPAL de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

ARTIGO 1º- Nomeia **ROSANGELA AQUINO RAMIRES,** para ocupar o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, Símbolo CPCPC-301, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolandia-MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolandia-MS, Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CC8C99A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2013.

Onde Lê-se:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.08.00.15.122.0003.1052.0000- Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ivan Santos Constantino.
Leia-se:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.08.00.15.122.0003.1056.0000- Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ivan Santos Constantino.
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTONAN VEÍCULOS LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2013 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) Veículo tipo utilitário para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do município de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de outubro de 2013– **VALOR:** R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.08.00.15.122.0003.1056.0000- Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ivan Santos Constantino.

Taquarussu - MS, 30 de julho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7083001C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2013

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Empresa para a aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas para estruturação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital e de acordo com o termo de Compromisso 041739-06/2012/MDA/CAIXA, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 23/08/2013
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 06 de julho de 2013.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:70E12893

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 015/2013, RATIFICANDO como vencedor: GODOY & MALAQUIAS LTDA - ME, CNPJ: 05.642.292/0002-60, com o valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) refrigeradores para o armazenamento de insulina, sendo 02 (dois) para os PSF'S (Vila Ferreira e Vila Jamil) e 02 (dois) para a unidade básica de saúde, conforme solicitação do Diretor Municipal de Saúde e Proposta apresentada, constantes no processo administrativo nº. 091/2013.

Terenos/MS, 31 de Julho de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3DE592EB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 014/2013, RATIFICANDO como vencedor: BRUNO PEDROSSIAN DORILÊO, CPF: 662.731.531-91, com o valor total de R$ 599.605,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e cinco reais).**

OBJETO: Aquisição da área 05 da Estância Sete de 11ha 9.921m², destinada à área verde do loteamento e construção de unidades habitacionais, conforme proposta apresentada constante no processo administrativo nº. 088/2013.

Terenos/MS, 31 de Julho de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D79EB87D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 08/2013

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 07/08/2013, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).

Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO)

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011252	CELITA ZADROSKI	449211	000024

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012101	CAMILA DE SORDI MORAES LIMA	423616845	000007

TERENOS, 06 DE AGOSTO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:08CF43FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 185/2013

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 8° da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**,** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB DA SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.1021
45.90.61.00 – F – 127000 R$ 20.000.000,00

TOTAL R$ **20.000.000,00**

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e artigo 8° da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012, e previsto no termo de repasse n° 01/2013, Celebrado com Instituto de Meio Ambiente.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 29 de Julho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:82A00B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1022/SEMAD/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, SecretáriA Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª.Roberta Aparecida Durigan, matrícula 1-15988, portadora do CPF 324.757.668-16, no cargo efetivo de Monitor de Esporte Juventude e Lazer, símbolo A1-Vl, lotada na Secretaria Municipal de ESPORTE JUVENTUDE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 de Julho de 2013.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A299F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1021/SEMAD/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, SecretáriA Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de Aposentaria por Idade, a Srª MARIA NUNES DE MORAIS, matrícula 1-2743, portadora do CPF 781.772.351-68, no cargo efetivo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de INFRA.TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 de Julho de 2013.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F2398A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 369/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2941/2012 – Pregão Presencial N° 091/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 369/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com a Contratada, de conformidade com a Justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6BF3FD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1261/2013 – Convite nº 41/2013
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa ***Sigma Assessoria em Gestão Pública Ltda***.
OBJETO: Alteração: da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência do Contrato nº 218/AJ/2013.
VIGÊNCIA: sessenta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WHYLDSON LUIS CORREA DE SOUZA MENDES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0390D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 370/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2941/2012 – Pregão Presencial N° 091/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda.**
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 370/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com a Contratada, de conformidade com a Justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

CARLA LUZIA ARAÚJO ZAGO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:585678B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 371/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2941/2012 – Pregão Presencial N° 091/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***.
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 371/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com a Contratada, de conformidade com a Justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

EDIVAR SZYMANSKI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7A33066E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 346/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2416/2013 – Convite nº 69/2013
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa *Edemir Antunes - ME*.
OBJETO: Alteração: da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 346/AJ/2013.
VALOR: R$ 13.601,38 (treze mil, seiscentos e um reais e trinta e oito centavos), equivalente a aproximadamente em 24,95% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDEMIR ANTUNES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A60046E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 152/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1001/2012 – Tomada de Preço nº 006/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Brasilva Engenharia Ltda.***
OBJETO: alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 152/AJ/2012.
VALOR: R$ 61.148,09 (sessenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos), equivalente a aproximadamente em 23,66% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: no §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14B1FD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 152/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1001/2012 – Tomada de Preço nº 006/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Brasilva Engenharia Ltda.***
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 152/AJ/2013.
VALOR: R$ O valor a ser suprimido do presente Contrato é de R$ 18.870,02 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais e dois centavos), equivalente a aproximadamente em 7,30% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 17 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:848E0FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Nº. 221/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1848/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IBRAMA*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de recuperação de receita de Operações do ISSQN/LEASING, dos últimos 5 (cinco) anos, com base em estudos, jurisprudências, doutrinas e informações sobre a tributação do serviço de arrendamento mercantil efetuado por instituições financeiras bancárias e similares, forma de apuração da base de cálculo a ser tributada, treinamento, capacitação, transferência de tecnologia para a equipe tributária do ISSQN do Município; Recuperação do INSS incidente sobre as parcelas indenizatórias e as não computáveis para aposentadoria; Recuperação da sonegação do ISSQN incidente nas operações com Cartões de Débito e Crédito e outras, se for o caso, de benefícios ao Município.
REMUNERAÇÃO BÁSICA: Até 20% (vinte por cento), a título de êxito, sobre o valor da recuperação da receita ISS/LEASING, Recuperação do INSS e ISSQN - Cartões de Crédito, e outras, se for o caso.
VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8666, de 1993, caso seja necessário a conclusão da recuperação da receita.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal no artigo 25, II, c.c.13 da Lei no. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.041293021.003 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 86 – FR 100000.
DATA: 19/07/2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE71987E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 374/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2941/2012 – Pregão Presencial N° 091/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***Sódrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda.***
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 374/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com a Contratada, de conformidade com a Justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

ANNA CAROLINA MASSI VILELA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3A538D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 375/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2941/2012 – Pregão Presencial N° 091/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***Villa Med Comercial Hospitalar Ltda – Me***.
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 374/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com a Contratada, de conformidade com a Justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

MÁRCIO CÉSAR VILLAVICENCIO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A44B0BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 334/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2564/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *E. B. SABINO – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na recarga de cartuchos e toners com fornecimento e manutenção de refis, para atender diversas Secretarias.
VALOR: R$ 188.899,55 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 100000; 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 106 – Fonte 100000 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000.
DATA: 01/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A7B5E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3513/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 20(vinte) pilhas alcalinas A23H 12V para atender a Vigilância Epidemiológica. Conforme CI 822/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *AQUILÉIA FERNANDES & CIA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/08/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 118,00(cento e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.27 – Material de Consumo - Ficha 526 - fonte 114016.
Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CF1A78BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 338/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2666/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a composição de Kit emergencial para atendimento a situações de vulnerabilidade temporária conforme regulamenta a Resolução nº 003/CMAS/2009 a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito Político Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 43.498,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 130 – Fonte 100000.
DATA: 03/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0132FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3523/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 50(cinquenta) capas para colchão em Curvin para impermeabilização dos colchões do Albergue Municipal. Conforme CI 1680/2013.
EMPRESA: *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/08/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 7.000,00(sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.51 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 137 - fonte 126000.
Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6731A28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Convite foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 1685/2013 - CONVITE Nº. 054/2013.
OBJETO: - Contratação de 01 (um) Assistente de Inserção e 01 (um) Assistente de Monitoramento, conforme Plano de Implementação do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 22/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D486DE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nº. 339/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2667/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as diversas Unidades de Saúde.
VALOR: R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 03/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E60091A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3069/2013 - CARTA CONVITE Nº. 100/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para elaboração de Projetos Básicos e Executivos, com Estudos de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental (EVTEA), para Pavimentação da Avenida de acesso ao Aeroporto Municipal, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIAÇÕES LTDA* - R$ 75.829,95 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 18 de Julho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:69B7049F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3252/2013 - CARTA CONVITE Nº. 104/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na Elaboração do Plano Municipal de Cultura, conforme Anexo III - Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *DIVERSE ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME* - R$ 34.150,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 26 de Julho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CE8FDF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 345/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2436/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção de vias urbanas e limpeza de terrenos baldios - Lote 02 - Setor Sudoeste Etapa II, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Projeto Geométrico.
VALOR: R$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.39 – Obras e Instalações – Ficha 205 – Fonte 100000.
DATA: 02/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3C755C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3361/2013 - CARTA CONVITE Nº. 109/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma da Ponte de Madeira do Córrego do Arapuá, localizado na estrada vicinal 20 de Março - via leste Km 2,0 - Distrito de Arapuá - Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Tabelas.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *O M G CONSTRUTORA LTDA* - R$ 118.977,96 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Três Lagoas/MS, 02 de Agosto de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4D299C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 361/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1844/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na ampliação de 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) sala de informática, 01 (um) banheiro com acessibilidade e 01 (uma) quadra poliesportiva da Escola Municipal Elson Lot Rigo, bairro Jardim Oiti, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Projeto Arquitetônico, Projeto Hidrossanitário, Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, Projeto Elétrico e Projeto Estrutural.
VALOR: 630.302,18 (seiscentos e trinta mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados à partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.704.1.008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 386 – Fonte 101000.
DATA: 12/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:43151F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2778/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 166/2013.
OBJETO: Contratação de profissionais para compor equipe técnica, na prestação de serviços no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), através do recurso ACESSUAS TRABALHO, conforme Termo de Referência.
PROPONENTES ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR ITEM: LUANA DO VALLE SILVA - R$ 47.174,40 (quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e *KARINA LUCAS DE PINHO* – R$ 23.664,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Três Lagoas/MS, 11 de Julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:954BF9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº. 364/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2837/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MUNIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (hidráulica), para atender as Unidades de Saúde.
VALOR: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 15/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MUNIZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B046BA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 2780/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2013.
OBJETO: - Contratação de empresa para realização de exames na área de cardiologia e cardiovascular, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 26/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4FCD58AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 370/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2838/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na manutenção e recuperação de estradas vicinais de acesso a BR 262-MS, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Mapa de Localização.
VALOR: 290.468,50 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 236 – Fonte 180502.
DATA: 17/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B38BA37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3025/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 181/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 09, para atender o Departamento de Vigilância Patrimonial Predial – Secretaria Municipal de Administração.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: REGINA APARECIDA GARCIA – ME - R$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 22 de Julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3E953C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3263/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 187/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos sociais, no âmbito das políticas, programas e projetos de intervenção social relativos à área habitacional, para a implantação e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, contemplando ações de mobilização, organização comunitária, educação, geração de trabalho e renda, conforme Termo de Referência e Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - R$ 1.190.000,00 (um milhão e cento e noventa mil reais). Três Lagoas/MS, 05 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1BDE0EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 372/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2781/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana na Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais no Bairro Vila Nova e Conjunto Habitacional JK - Etapa "A", Rua Dr. Eurídice Chagas Cruz; Rua David Alexandria de Souza, Rua José Amim, Viela 01 e Rua José Lopes Barbosa, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas e Projetos.
VALOR: 694.939,36 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 205 – Fonte 100000.
DATA: 18/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCILIO DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8009DCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3264/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 188/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CRISTÓFANES SANTIAGO ANDRADE – ME - R$ 12.117,00 (doze mil e cento e dezessete reais). Três Lagoas/MS, 05 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4B5DB97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3142/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma da Ponte de Madeira do Córrego Azul, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *O M G CONSTRUTORA LTDA* - R$ 181.644,76 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Três Lagoas/MS, 01 de Agosto de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:37049270

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 364/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3297/2012 – Dispensa de Licitação

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Senhor *Valdecy da Silva.*
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato por mais doze meses e Cláusula Terceira – DO VALOR, do Contrato nº 364/AJ/2012.
VIGÊNCIA: doze meses, a partir de 17/7/2013.
VALOR: 28.927,20 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM/FGV (6,3110%).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALDECY DA SILVA
Locador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:779F0A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 216/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1814/2012– Convite nº 116/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 216/AJ/2012.
VIGÊNCIA: um mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49788801

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 366/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2941/2012 – Pregão Presencial N° 091/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 366/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com a Contratada, de conformidade com a Justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE284601

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 367/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2941/2012 – Pregão Presencial N° 091/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.***
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 366/AJ/2012, por interesse público e de comum acordo com a Contratada, de conformidade com a Justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de julho de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:518D86DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 207/2013 - PROCESSO Nº. 3525/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Três Lagoas/MS, para uso em máquinas, caminhões, ônibus e veículos desta Prefeitura para abastecimento aos sábados, domingos e feriados e casos emergenciais.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/08/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F9A8205

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 208/2013 - PROCESSO Nº. 3526/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/08/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF9C153C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 209/2013 - PROCESSO Nº. 3549/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de procedimentos de Vitrectomia posterior e anterior – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/08/2013, às 15:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC34C3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 210/2013 - PROCESSO Nº. 3550/2013
Objeto: Aquisição de 01 (um) Autoclave Horizontal de bancada – 60 litros, para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/08/2013, às 16:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ACA334F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 211/2013 - PROCESSO Nº. 3551/2013
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/08/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A3165C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 212/2013 - PROCESSO Nº. 3552/2013
Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas – grande, para atender o setor de epidemiologia - Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 20/08/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B7B48C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 042/DMT/2013

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 398

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01301139	605-0	30/07/2013	HTD0769
MS01301160	736-6	30/07/2013	HSX3567
MS01301161	518-5	31/07/2013	HTJ1452
MS01301162	518-5	31/07/2013	HRS3888
MS01301163	518-5	31/07/2013	HTD0847
MS01301165	518-5	31/07/2013	HTA2077
MS01301166	518-5	31/07/2013	HRU6835
MS01301167	518-5	31/07/2013	HSA7783
MS01301170	518-5	31/07/2013	DDX0178
MS01301171	518-5	31/07/2013	HSD8817
MS01301172	518-5	31/07/2013	HHM2815
MS01301173	518-5	31/07/2013	CPE8218

MS01301174	518-5	31/07/2013	HTC5829
MS01301175	736-6	31/07/2013	NNA7950
MS01301176	518-5	31/07/2013	CGH1888
MS01301177	518-5	31/07/2013	LCP0383
MS01301178	518-5	31/07/2013	NSB3025
MS01301179	518-5	31/07/2013	HNZ0136
MS01301180	518-5	31/07/2013	HTQ7178
MS01301182	518-5	31/07/2013	HRH4260
MS01301187	518-5	31/07/2013	NRH3706
MS01301188	518-5	31/07/2013	HRJ8373
MS01301189	518-5	01/08/2013	HSJ4106
MS01301191	518-5	01/08/2013	EDK2662
MS01301193	518-5	01/08/2013	EUZ8786
MS01301194	518-5	01/08/2013	NRH3094
MS01301195	736-6	01/08/2013	KQA0888
MS01301261	547-9	31/07/2013	BHH6511
MS01301351	736-6	01/08/2013	NRU2297
MS01301353	704-8	01/08/2013	HTB9330
MS01301411	573-8	01/08/2013	NRT0676
MS01301690	736-6	31/07/2013	HSX3202
MS01301694	518-5	31/07/2013	HTJ1516
MS01301696	518-5	31/07/2013	NRL7120
MS01301698	518-5	31/07/2013	HTQ0544
MS01301700	518-5	31/07/2013	DCA9533
MS01301779	639-4	31/07/2013	OOG1188
MS01301780	639-4	31/07/2013	EIG1740
MS01301797	627-0	01/08/2013	NRR0540
MS01301814	612-2	29/07/2013	BKS2014
MS01301815	518-5	29/07/2013	HTF2300
MS01301816	605-0	30/07/2013	HSG8521
MS01301817	605-0	31/07/2013	HRP1333
MS01301818	518-5	31/07/2013	HRP1426
MS01301967	518-5	31/07/2013	DFH9776
MS01302263	554-1	30/07/2013	NRH3312
MS01302274	555-0	30/07/2013	CMX0386
MS01302275	555-0	30/07/2013	NRH3971
MS01302276	550-9	30/07/2013	OOG0195
MS01302280	554-1	31/07/2013	CMO2816
MS01302281	554-1	31/07/2013	CTC5445
MS01302283	554-1	31/07/2013	HTQ1429
MS01302285	518-5	01/08/2013	HSA6488
MS01302287	554-1	01/08/2013	CIW4832
MS01302290	518-5	01/08/2013	NRH2646
MS01302291	550-9	01/08/2013	HTJ1536
MS01302292	518-5	01/08/2013	NRU2145
MS01302293	518-5	01/08/2013	HSS7200
MS01302296	518-5	01/08/2013	NSB9784
MS01304337	573-8	31/07/2013	HTM1066
MS01304463	605-0	01/08/2013	HRX6463

TRÊS LAGOAS, MS, 06 de agosto de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77712779

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

LRF, art. 4º, § 1									Em Milares R$
ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	50.139,89	47.752,27	0,07	55.805,69	50.871,18	0,07	62.613,98	54.352,41	0,07
Receitas Primárias (I)	49.706,50	47.339,52	0,07	55.323,33	50.431,47	0,07	62.072,77	53.882,61	0,07
Despesa Total	50.139,89	47.752,27	0,07	55.805,69	50.871,18	0,07	62.623,98	54.352,41	0,07
Despesas Primárias (II)	49.483,10	47.126,76	0,07	55.074,69	50.204,82	0,08	61.793,80	53.640,45	0,07
Resultado Primário (I – II)	223,40	212,76	0,00	248,64	226,65	0,00	1.000,00	868,05	0,00
Resultado Nominal	500,00	476,19	0,00	-100,00	-91,15	0,00	-200,00	-173,61	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.500,00	3.333,00	0,01	3.000,00	2.734,73	0,00	2.500,00	2.170,13	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.000,00	950,00	0,00	900,00	820,41	0,00	800,00	694,44	0,00

Fonte: Secretaria de Estudo de Planejamento e de Ciências e Tecnologia - MS
NOTA: PIB/ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (EM BILHÕES)

ANO	PIB	CRESCIMENTO	IPCA
2011	49.090,75	5,93	6,50
2012	54.789,43	5,79	5,50
2013	62.184,30	7,58	5,50
2014	69.491,89	6,43	5,00
2015	77.411,88	6,60	4,50
2016	86.452,93	6,87	5,00

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:10749354

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO- MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2014

LRF, art.4º, §2º, inciso II											Em Milhares R$
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	34.956,91	37.748,11	0,08	44.888,00	0,19	50.139,89	0,12	55.805,69	0,11	62.613,98	0,12
Receitas Primárias (I)	34.741,18	37.666,85	0,08	43.394,00	0,15	49.706,50	0,15	55.323,33	0,11	62.072,77	0,12
Despesa Total	34.788,75	37.821,58	0,09	44.888,00	0,19	50.139,89	0,12	55.805,69	0,11	62.623,98	0,12
Despesas Primárias (II)	34.435,98	37.481,81	0,09	44.613,00	0,19	49.483,10	0,11	55.074,69	0,11	61.793,80	0,12
Resultado Primário (I - II)	305,20	185,04	-0,39	-1.219,00	-7,59	223,40	-1,18	248,64	0,11	1.000,00	3,02
Resultado Nominal	-417,68	146,76	-1,35	-117,60	-1,80	500,00	-5,25	-100,00	-1,20	-200,00	1,00
Dívida Pública Consolidada	2.122,57	2.115,25	0,00	2.000,00	-0,05	3.500,00	0,75	3.000,00	-0,14	2.500,00	-0,17
Dívida Consolidada Líquida	470,84	617,60	0,31	500,00	-0,19	1.000,00	1,00	900,00	-0,10	800,00	-0,11
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	38.907,04	39.824,25	0,02	44.888,00	0,12	47.752,27	0,07	50.871,18	0,07	54.352,41	0,07
Receitas Primárias (I)	38.666,93	39.738,52	0,03	43.394,00	0,09	47.339,52	0,09	50.431,47	0,07	53.882,61	0,07
Despesa Total	38.719,87	39.901,76	0,03	44.888,00	0,12	47.752,27	0,06	50.871,18	0,07	54.352,41	0,07
Despesas Primárias (II)	38.327,24	39.543,30	0,03	44.613,00	0,13	47.126,76	0,06	50.204,82	0,07	53.640,45	0,07
Resultado Primário (I - II)	339,69	195,21	-0,43	-1.219,00	-7,24	212,76	-1,17	226,65	0,07	868,05	2,83
Resultado Nominal	-464,87	154,83	-1,33	-117,60	-1,76	476,19	-5,05	-91,15	-1,19	-173,61	0,90
Dívida Pública Consolidada	2.362,42	2.231,58	-0,06	2.000,00	-0,10	3.333,00	0,67	2.734,73	-0,18	2.170,13	0,00
Dívida Consolidada Líquida	524,04	651,56	0,24	500,00	-0,23	950,00	0,90	820,41	-0,14	694,44	-0,15

FONTE:SMFP Balanços e RGF

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A6479153

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RGF - LRF, ART. 48 - ANEXO 7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.300.815,13	49,90 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	6.817.886,12	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	6.476.991,81	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.150.858,04	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.777.657,31	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e		
Internas	2.020.114,40	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por		
Antecipação da Receita	883.800,05	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 13h e 45m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:62F93F90

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1°)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.556.000,00	17.556.000,00	0,00	0,00 %	4.157.267,00	23,68 %	13.398.733,00
RECEITAS CORRENTES	18.330.000,00	18.330.000,00	0,00	0,00 %	4.762.253,42	25,98 %	13.567.746,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.464.000,00	1.464.000,00	0,00	0,00 %	168.109,28	11,48 %	1.295.890,72
Impostos	1.445.000,00	1.445.000,00	0,00	0,00 %	163.996,83	11,35 %	1.281.003,17
Taxas	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00 %	4.112,45	24,19 %	12.887,55
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	36.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	36.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00 %	12.544,48	13,49 %	80.455,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00 %	12.544,48	13,49 %	80.455,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	362.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.225.000,00	16.225.000,00	0,00	0,00 %	4.576.816,07	28,21 %	11.648.183,93
Transferências Intergovernamentais	16.210.000,00	16.210.000,00	0,00	0,00 %	4.507.450,80	27,81 %	11.702.549,20
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
Transferências de Convênios	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00 %	69.365,27	630,59 %	-58.365,27
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00 %	4.783,59	3,19 %	145.216,41
Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	14.000,00
Indenizações e Restituições	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	23.000,00
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00 %	4.380,19	3,98 %	105.619,81
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00 %	403,40	13,45 %	2.596,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	0,00 %	60.000,00	3,63 %	1.594.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.652.000,00	1.652.000,00	0,00	0,00 %	60.000,00	3,63 %	1.592.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	1.652.000,00	1.652.000,00	0,00	0,00 %	60.000,00	3,63 %	1.592.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.556.000,00	17.556.000,00	0,00	0,00 %	4.157.267,00	23,68 %	13.398.733,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	17.556.000,00	17.556.000,00	0,00	0,00 %	4.157.267,00	23,68 %	13.398.733,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.556.000,00	17.556.000,00	0,00	0,00 %	4.157.267,00	23,68 %	13.398.733,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.555.000,00	0,00	17.555.000,00	0,00	12.011.174,48	0,00	2.912.685,66	16,59	14.642.314,34
DESPESAS CORRENTES	14.293.000,00	435.185,93	14.728.185,93	0,00	11.546.291,69	0,00	2.801.491,27	19,02	11.926.694,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.015.500,00	284.652,90	9.300.152,90	0,00	8.258.436,69	0,00	2.047.059,75	22,01	7.253.093,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.000,00	68.778,82	110.778,82	0,00	77.852,03	0,00	77.852,03	70,28	32.926,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.235.500,00	81.754,21	5.317.254,21	0,00	3.210.002,97	0,00	676.579,49	12,72	4.640.674,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.075.000,00	-252.535,93	2.822.464,07	0,00	464.882,79	0,00	111.194,39	3,94	2.711.269,68
INVESTIMENTOS	2.625.000,00	-257.207,78	2.367.792,22	0,00	14.882,79	0,00	7.582,79	0,32	2.360.209,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	4.671,85	454.671,85	0,00	450.000,00	0,00	103.611,60	22,79	351.060,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.000,00	-182.650,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.556.000,00	0,00	17.556.000,00	0,00	12.011.174,48	0,00	2.912.685,66	16,59	14.643.314,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.556.000,00	0,00	17.556.000,00	0,00	12.011.174,48	0,00	2.912.685,66	16,59	14.643.314,34
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.244.581,34	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.556.000,00	0,00	17.556.000,00	0,00	12.011.174,48	0,00	4.157.267,00	23,68	13.398.733,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 13h e 57m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:B7CFDD24

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.555.000,00	17.555.000,00	0,00	12.011.174,48	0,00	2.912.685,66	100,00 %	16,59 %	14.642.314,34
Legislativa	840.000,00	864.114,44	0,00	687.701,60	0,00	147.690,09	5,07 %	17,09 %	716.424,35
Ação Legislativa	840.000,00	864.114,44	0,00	687.701,60	0,00	147.690,09	5,07 %	17,09 %	716.424,35
Administração	3.538.000,00	3.369.255,06	0,00	2.756.265,99	0,00	833.807,16	28,63 %	24,75 %	2.535.447,90
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	173.000,00	167.697,50	0,00	132.029,38	0,00	79.147,68	2,72 %	47,20 %	88.549,82
Administração Geral	2.173.000,00	2.145.732,56	0,00	1.780.564,75	0,00	553.577,54	19,01 %	25,80 %	1.592.155,02
Administração Financeira	1.170.000,00	1.044.550,00	0,00	843.671,86	0,00	201.081,94	6,90 %	19,25 %	843.468,06
Comunicação Social	22.000,00	11.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	11.275,00
Defesa Nacional	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	6.000,00
Defesa Terrestre	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	6.000,00
Assistência Social	1.078.000,00	1.065.300,00	0,00	712.942,13	0,00	154.550,35	5,31 %	14,51 %	910.749,65
Administração Geral	541.000,00	568.450,00	0,00	531.191,40	0,00	129.820,30	4,46 %	22,84 %	438.629,70
Assistência ao Idoso	64.000,00	60.100,00	0,00	14.134,17	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	60.100,00
Assistência a Criança e Adolescente	114.000,00	114.750,00	0,00	98.684,86	0,00	19.700,85	0,68 %	17,17 %	95.049,15
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00	17.000,00	0,00	12.553,00	0,00	626,85	0,02 %	3,69 %	16.373,15
Assistência Comunitária	330.000,00	305.000,00	0,00	56.378,70	0,00	4.402,35	0,15 %	1,44 %	300.597,65
Ensino Profissional	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Previdência Social	31.000,00	31.000,00	0,00	30.000,00	0,00	14.755,56	0,51 %	47,60 %	16.244,44
Previdência Básica	31.000,00	31.000,00	0,00	30.000,00	0,00	14.755,56	0,51 %	47,60 %	16.244,44
Saúde	4.021.000,00	4.021.000,00	0,00	3.067.331,38	0,00	805.267,39	27,65 %	20,03 %	3.215.732,61
Atenção Básica	1.437.000,00	1.468.567,11	0,00	849.064,62	0,00	243.850,30	8,37 %	16,60 %	1.224.716,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.533.000,00	2.411.432,89	0,00	2.091.272,97	0,00	520.847,02	17,88 %	21,60 %	1.890.585,87
Vigilância Sanitária	27.000,00	21.000,00	0,00	6.993,79	0,00	3.735,21	0,13 %	17,79 %	17.264,79
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	36.834,86	1,26 %	30,70 %	83.165,14
Educação	5.904.000,00	6.441.632,77	0,00	4.262.606,48	0,00	886.070,75	30,42 %	13,76 %	5.555.562,02
Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	9.000,00
Alimentação e Nutrição	135.000,00	185.830,00	0,00	179.163,70	0,00	11.892,82	0,41 %	6,40 %	173.937,18
Ensino Fundamental	5.246.000,00	5.709.927,73	0,00	3.908.016,14	0,00	742.281,59	25,48 %	13,00 %	4.967.646,14
Ensino Superior	4.000,00	3.161,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.161,34
Ensino Infantil	510.000,00	533.713,70	0,00	175.426,64	0,00	131.896,34	4,53 %	24,71 %	401.817,36
Cultura	61.000,00	35.347,73	0,00	7.640,00	0,00	7.640,00	0,26 %	21,61 %	27.707,73
Difusão Cultural	61.000,00	35.347,73	0,00	7.640,00	0,00	7.640,00	0,26 %	21,61 %	27.707,73
Urbanismo	480.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	430.000,00
Infra Estrutura Urbana	471.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	421.000,00
Serviços Urbanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	9.000,00
Habitação	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Habitação Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	16.000,00
Saneamento	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	483.000,00
Saneamento Básico Urbano	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	483.000,00
Gestão Ambiental	94.000,00	94.000,00	0,00	55.648,90	0,00	13.876,47	0,48 %	14,76 %	80.123,53
Preservação e Conservação Ambiental	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	9.000,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	5.000,00
Turismo	80.000,00	80.000,00	0,00	55.648,90	0,00	13.876,47	0,48 %	17,35 %	66.123,53
Energia	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	36.000,00
Energia Elétrica	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	36.000,00
Transporte	653.000,00	603.000,00	0,00	431.038,00	0,00	49.027,89	1,68 %	8,13 %	553.972,11
Transporte Rodoviário	653.000,00	603.000,00	0,00	431.038,00	0,00	49.027,89	1,68 %	8,13 %	553.972,11
Desporto e Lazer	125.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	55.000,00
Desporto Comunitário	125.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	55.000,00
Reserva de Contingência	187.000,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.350,00
Reserva de Contingência	187.000,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.350,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.556.000,00	17.556.000,00	0,00	12.011.174,48	0,00	2.912.685,66	100,00 %	16,59 %	14.643.314,34

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 13h e 58m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:BB1726CC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.483.990,15	1.205.827,78	1.236.526,67	1.641.718,04	1.441.783,03	2.574.422,68	1.313.174,05	1.489.305,97	1.078.767,17	881.006,23	0,00	0,00	14.346.521,77	41.560.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	143.078,95	124.011,81	152.702,65	211.910,91	58.869,80	449.962,16	79.215,30	54.722,87	27.012,40	7.158,71	0,00	0,00	1.308.645,56	1.464.000,00
IPTU	0,00	250,00	45.906,90	2.938,37	1.126,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.221,70	55.000,00
ISS	84.867,02	19.912,44	13.536,21	89.221,85	13.263,27	112.473,14	17.680,77	19.590,41	11.538,40	5.007,32	0,00	0,00	387.090,83	800.000,00
ITBI	55.807,88	100.826,28	89.944,79	110.220,67	41.470,37	129.420,04	58.847,05	28.195,00	11.778,38	1.240,00	0,00	0,00	627.750,46	350.000,00
IRRF	2.314,05	2.893,09	2.895,75	9.445,02	2.097,22	207.503,48	0,00	6.420,46	3.104,06	594,98	0,00	0,00	237.268,11	240.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	90,00	130,00	419,00	85,00	912,51	565,50	2.687,48	517,00	591,56	316,41	0,00	0,00	6.314,46	19.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.988,31	9.233,57	5.224,69	4.939,96	2.797,80	6.395,89	2.460,82	3.685,61	5.131,90	1.266,15	0,00	0,00	48.124,70	93.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.921,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.921,47	362.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.333.152,12	1.071.811,19	1.078.456,02	1.424.831,40	1.380.115,43	1.755.653,20	1.227.518,74	1.430.680,72	1.046.255,24	872.361,37	0,00	0,00	12.620.835,43	39.455.000,00
COTA-PARTE DO FPM	378.322,57	417.471,02	365.281,03	387.762,30	524.124,41	852.025,29	542.760,91	730.157,98	420.516,75	236.579,35	0,00	0,00	4.855.001,61	14.060.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	327.770,57	322.564,12	340.558,75	351.740,63	378.638,09	383.994,61	344.707,74	388.428,55	314.447,78	340.745,36	0,00	0,00	3.493.596,20	18.680.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	2.206,22	2.689,86	2.918,10	2.069,31	2.668,43	0,00	0,00	0,00	13.589,77	11.649,67	0,00	0,00	37.791,36	100.000,00
COTA-PARTE DO ITR	366,91	919,11	20.769,47	303.194,36	76.904,37	89.860,37	38.067,03	12.637,83	1.345,76	934,38	0,00	0,00	544.999,59	580.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.445,54	1.445,54	0,00	2.891,08	1.445,54	1.445,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.673,24	22.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	8.948,33	0,00	0,00	11.218,16	0,00	5.944,50	662,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.773,29	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	109.410,57	109.363,36	111.420,64	124.157,81	131.367,42	136.140,64	129.469,59	149.697,73	110.352,76	120.143,71	0,00	0,00	1.231.524,23	3.320.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	504.681,41	217.358,18	237.508,03	241.797,75	264.967,17	286.242,25	171.851,17	149.758,63	186.002,42	162.308,90	0,00	0,00	2.422.475,91	2.653.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	770,77	771,21	143,31	35,77	0,00	25.489,96	3.979,19	216,77	367,63	220,00	0,00	0,00	31.994,61	150.000,00
DEDUÇÕES (II)	142.022,29	149.017,86	145.905,40	209.107,87	196.222,40	213.544,50	184.029,52	218.043,12	147.262,01	115.651,77	0,00	0,00	1.720.806,74	2.428.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	142.022,29	149.017,86	145.905,40	209.107,87	196.222,40	213.544,50	184.029,52	218.043,12	147.262,01	115.651,77	0,00	0,00	1.720.806,74	2.428.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.341.967,86	1.056.809,92	1.090.621,27	1.432.610,17	1.245.560,63	2.360.878,18	1.129.144,53	1.271.262,85	931.505,16	765.354,46	0,00	0,00	12.625.715,03	39.132.000,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 13h e 58m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:B4E87429

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 4 (LRF, ART. 53, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Janeiro/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 13h e 59m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:921D79CB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 5 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	899.885,78	2.088.266,83	2.088.266,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	915.182,55	2.010.681,24	2.010.681,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.296,77	-77.585,59	-77.585,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-899.885,78	-2.088.266,83	-2.088.266,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-899.885,78	-2.088.266,83	-2.088.266,83
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	0,00	-1.188.381,05	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 13h e 59m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:B566B643

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.773.000,00	0,00	4.084.722,52	6.587.378,48
Receitas Tributárias	1.464.000,00	0,00	168.109,28	381.251,37
IPTU	55.000,00	0,00	0,00	25.316,15
ISS	800.000,00	0,00	53.816,90	209.718,63
ITBI	350.000,00	0,00	100.060,43	115.078,29
IRRF	240.000,00	0,00	10.119,50	21.956,89
Outras Receitas Tributárias	19.000,00	0,00	4.112,45	9.181,41
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	93.000,00	0,00	12.544,48	30.476,18
(-) Aplicações Financeiras	-93.000,00	0,00	-12.544,48	-30.476,18
Transferências Correntes	13.797.000,00	0,00	3.911.829,65	6.196.272,75
FPM	7.030.000,00	0,00	1.930.014,99	3.185.068,98
ICMS	4.670.000,00	0,00	1.388.329,43	1.877.119,99
Convênios	11.000,00	0,00	69.365,27	172.013,54
Outras Transferências Correntes	2.086.000,00	0,00	524.119,96	962.070,24
Demais Receitas Correntes	512.000,00	0,00	4.783,59	9.854,36
Dívida Ativa	110.000,00	0,00	4.380,19	792,00
Diversas Receitas Correntes	402.000,00	0,00	403,40	9.062,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.654.000,00	0,00	60.000,00	40.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.652.000,00	0,00	60.000,00	40.000,00
Convênios	1.652.000,00	0,00	60.000,00	40.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.652.000,00	0,00	60.000,00	40.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.425.000,00	0,00	4.144.722,52	6.627.378,48
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.729.185,93	0,00	2.801.491,27	5.990.006,01
Pessoal e Encargos Sociais	9.301.152,90	0,00	2.047.059,75	3.952.146,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	110.778,82	0,00	77.852,03	26.680,94
Outras Despesas Correntes	5.317.254,21	0,00	676.579,49	2.011.178,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	14.618.407,11	0,00	2.723.639,24	5.963.325,07
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.822.464,07	0,00	111.194,39	604.695,59
Investimentos	2.367.792,22	0,00	7.582,79	302.818,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	454.671,85	0,00	103.611,60	301.877,21
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.367.792,22	0,00	7.582,79	302.818,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.350,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.990.549,33	0,00	2.731.222,03	6.266.143,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	434.450,67	0,00	1.413.500,49	361.235,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA				0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 14h e 00m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:586DD7BF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 7 (LRF , ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	191.606,52	0,00	92.882,36	98.724,16	0,00	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64	
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI	0,00	124.506,18	0,00	59.873,91	64.632,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	0,00	67.100,34	0,00	33.008,45	34.091,89	0,00	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	191.606,52	0,00	92.882,36	98.724,16	0,00	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64	

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 14h e 00m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:1E6632CD

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.462.000,00	1.462.000,00	0,00	168.377,02	11,52 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	67.000,00	67.000,00	0,00	4.380,19	6,54 %
1.1.1 - IPTU	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	4.380,19	43,80 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	352.000,00	352.000,00	0,00	100.060,43	28,43 %
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	0,00	100.060,43	28,59 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %

1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	803.000,00	803.000,00	0,00	53.816,90	6,70 %
1.3.1 - ISS	800.000,00	800.000,00	0,00	53.816,90	6,73 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	0,00	10.119,50	4,22 %
1.4.1 - IRRF	240.000,00	240.000,00	0,00	10.119,50	4,22 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.442.000,00	12.442.000,00	0,00	3.397.231,16	27,30 %
2.1 - Cota-Parte FPM	7.030.000,00	7.030.000,00	0,00	1.930.014,99	27,45 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.030.000,00	7.030.000,00	0,00	1.930.014,99	27,45 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.670.000,00	4.670.000,00	0,00	1.388.329,43	29,73 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	0,00	662,30	1,66 %
2.5 - Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	0,00	52.985,00	9,14 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	25.239,44	25,24 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.904.000,00	13.904.000,00	0,00	3.565.608,18	25,64 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	259.000,00	259.000,00	0,00	41.665,79	16,09 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00	0,00	24.819,96	29,20 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	0,00	16.021,57	10,01 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.000,00	14.000,00	0,00	824,26	5,89 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.304.000,00	1.304.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.304.000,00	1.304.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.563.000,00	1.563.000,00	0,00	41.665,79	2,67 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.428.000,00	2.428.000,00	0,00	664.986,42	27,39 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.348.000,00	1.348.000,00	0,00	345.793,78	25,65 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	936.000,00	936.000,00	0,00	268.441,51	28,68 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	117.000,00	117.000,00	0,00	50.751,13	43,38 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.674.000,00	1.674.000,00	0,00	510.488,05	30,50 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.660.000,00	1.660.000,00	0,00	509.663,79	30,70 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	0,00	824,26	5,89 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-768.000,00	-768.000,00	0,00	-155.322,63	20,22 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.336.000,00	1.340.000,00	0,00	406.364,68	30,33 %
13.1 - Com Educação Infantil	144.000,00	148.000,00	0,00	130.043,27	87,87 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.192.000,00	1.192.000,00	0,00	276.321,41	23,18 %
14 - OUTRAS DESPESAS	338.000,00	464.000,00	0,00	188.830,94	40,70 %
14.1 - Com Educação Infantil	150.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	188.000,00	323.000,00	0,00	188.830,94	58,46 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.674.000,00	1.804.000,00	0,00	595.195,62	32,99 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	79,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.191,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2013 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.476.000,00	3.476.000,00	0,00	891.402,05	25,64 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100

23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	510.000,00	533.713,70	0,00	131.896,34	24,71 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	294.000,00	289.000,00	0,00	130.043,27	45,00 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	216.000,00	244.713,70	0,00	1.853,07	0,76 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.246.000,00	5.709.927,73	0,00	742.281,59	13,00 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.380.000,00	1.515.000,00	0,00	465.152,35	30,70 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.866.000,00	4.194.927,73	0,00	277.129,24	6,61 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	5.756.000,00	6.243.641,43	0,00	874.177,93	14,00 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-155.322,63
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	824,26
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-154.498,37
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.028.676,30
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	28,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	85.000,00	85.000,00	0,00	24.819,96	29,20 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	85.000,00	85.000,00	0,00	24.819,96	29,20 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.841.000,00	6.328.641,43	0,00	898.997,89	14,21 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.621,54	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	3.191,55	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	509.663,79	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	591.025,18	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	824,26	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-77.345,58	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 14h e 01m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:A39CFB00

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.459.000,00	1.459.000,00	168.377,02	11,54 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	100.060,43	28,59 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	53.816,90	6,73 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	240.000,00	240.000,00	10.119,50	4,22 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	11.000,00	11.000,00	4.380,19	39,82 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.442.000,00	12.442.000,00	3.397.231,16	27,30 %
Cota-Parte do FPM	7.030.000,00	7.030.000,00	1.930.014,99	27,45 %
Cota-Parte do ITR	580.000,00	580.000,00	52.985,00	9,14 %
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	25.239,44	25,24 %
Cota-Parte do ICMS	4.670.000,00	4.670.000,00	1.388.329,43	29,73 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	662,30	1,66 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.901.000,00	13.901.000,00	3.565.608,18	25,65 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	540,42	0,00 %
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Provenientes do Estado	0,00	0,00	540,42	0,00 %

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	540,42	0,00 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.902.000,00	3.912.000,00	3.067.331,38	78,41 %	805.267,39	20,58 %
Pessoal e Encargos Sociais	2.921.000,00	3.071.000,00	2.606.700,00	84,88 %	695.578,88	22,65 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	981.000,00	841.000,00	460.631,38	54,77 %	109.688,51	13,04 %
DESPESAS DE CAPITAL	119.000,00	109.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Investimentos	119.000,00	109.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.021.000,00	4.021.000,00	3.067.331,38	76,28 %	805.267,39	20,03 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.129.000,00	3.074.000,00	2.719.101,16	88,45 %	738.560,65	24,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.129.000,00	3.074.000,00	2.719.101,16	88,45 %	738.560,65	24,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	-	-	0,00	0,00 %	-	-
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.129.000,00	3.074.000,00	2.719.101,16	88,45 %	738.560,65	24,03 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	892.000,00	947.000,00	348.230,22	36,77 %	66.706,74	7,04 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						9,77 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						- 186.481,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	67.546,98	0,00	33.008,45	32.441,89	0,00
Inscritos em 2012	36.056,66	0,00	36.056,66	8.781,29	0,00
Inscritos em 2011	156.554,00	7.472,00	140.460,71	8.781,29	0,00
Inscritos em 2010	122.023,70	25.583,51	96.280,19	160,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	314.634,36	33.055,51	272.797,56	17.722,58	0,00
Total	382.181,34	33.055,51	305.806,01	50.164,47	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	1.437.000,00	1.468.567,11	849.064,62	27,68 %	243.850,30	30,28 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.533.000,00	2.411.432,89	2.091.272,97	68,18 %	520.847,02	64,68 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	27.000,00	21.000,00	6.993,79	0,23 %	3.735,21	0,46 %
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	120.000,00	120.000,00	3,91 %	36.834,86	4,57 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	4.021.000,00	4.021.000,00	3.067.331,38	100,00 %	805.267,39	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 14h e 03m
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:8287A80B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO 13 (LEI N° 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO - 2013

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE				
PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	15.146.302,69	12.625.715,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 05/ago/2013 - 14h e 03m

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:B2C9639C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO I 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	52.700.000,00	52.700.000,00	7.067.201,86	13,41	22.149.427,67	42,03	30.550.572,33
RECEITAS CORRENTES	45.992.681,82	45.992.681,82	7.007.801,86	15,24	21.457.437,25	46,65	24.535.244,57
RECEITA TRIBUTARIA	5.673.600,00	5.673.600,00	668.252,26	11,78	1.882.887,41	33,19	3.790.712,59
Impostos	5.534.000,00	5.534.000,00	660.482,16	11,93	1.798.514,55	32,50	3.735.485,45
IPTU	300.000,00	300.000,00	205.209,25	68,40	220.645,30	73,55	79.354,70
ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	68.784,09	3,44	177.500,85	8,88	1.822.499,15
ISS	2.414.000,00	2.414.000,00	256.306,77	10,62	1.042.330,03	43,18	1.371.669,97
Outros Impostos	820.000,00	820.000,00	130.182,05	15,88	358.038,37	43,66	461.961,63
Taxas	139.600,00	139.600,00	7.770,10	5,57	84.372,86	60,44	55.227,14
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	11.384,17	0,00	64.774,10	0,00	-64.774,10
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	11.384,17	0,00	64.774,10	0,00	-64.774,10
RECEITA PATRIMONIAL	291.000,00	291.000,00	17.020,64	5,85	53.076,84	18,24	237.923,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	291.000,00	291.000,00	17.020,64	5,85	53.076,84	18,24	237.923,16
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	275,00	0,00	795,00	0,00	-795,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.458.081,82	39.458.081,82	6.231.533,82	15,79	18.816.367,38	47,69	20.641.714,44
Transferências Intergovernamentais	38.925.700,00	38.925.700,00	6.231.533,82	16,01	18.816.367,38	48,34	20.109.332,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	532.381,82	532.381,82	0,00	0,00	0,00	0,00	532.381,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	570.000,00	570.000,00	79.335,97	13,92	639.536,52	112,20	-69.536,52
Multas e Juros de Mora	285.000,00	285.000,00	14.094,14	4,95	79.198,90	27,79	205.801,10
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	7.693,47	38,47	12.084,76	60,42	7.915,24
Receita da Dívida Ativa	245.000,00	245.000,00	36.945,23	15,08	132.651,00	54,14	112.349,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	20.603,13	103,02	415.601,862.078,01		-395.601,86
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.707.318,18	6.707.318,18	59.400,00	0,89	691.990,42	10,32	6.015.327,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	549.318,72	18,31	2.450.681,28
Operações de Crédito Internas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	549.318,72	18,31	2.450.681,28
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.657.318,18	3.657.318,18	59.400,00	1,62	142.671,70	3,90	3.514.646,48
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.657.318,18	3.657.318,18	59.400,00	1,62	142.671,70	3,90	3.514.646,48
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.700.000,00	52.700.000,00	7.067.201,86	13,41	22.149.427,67	42,03	30.550.572,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.700.000,00	52.700.000,00	7.067.201,86	13,41	22.149.427,67	42,03	30.550.572,33
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	52.700.000,00	52.700.000,00	7.067.201,86	13,41	22.149.427,67		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2013	BIMESTRE	JAN A JUN 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	52.700.000,00	926.600,00	53.626.600,00	4.931.706,97	27.392.810,96	4.894.380,71	20.746.974,00	0,00	38,69	32.879.626,00
DESPESAS CORRENTES	42.696.300,00	659.000,00	43.355.300,00	4.781.977,55	23.481.568,30	4.791.836,76	18.159.549,87	0,00	41,89	25.195.750,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.376.800,00	113.314,22	25.490.114,22	2.501.773,86	11.805.108,48	2.618.426,53	11.805.108,48	0,00	46,31	13.685.005,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.309.500,00	545.685,78	17.855.185,78	2.280.203,69	11.676.459,82	2.173.410,23	6.354.441,39	0,00	35,59	11.500.744,39
DESPESAS DE CAPITAL	9.603.700,00	651.600,00	10.255.300,00	149.729,42	3.911.242,66	102.543,95	2.587.424,13	0,00	25,23	7.667.875,87
INVESTIMENTOS	8.908.700,00	651.600,00	9.560.300,00	79.907,86	3.582.275,97	32.722,39	2.258.457,44	0,00	23,62	7.301.842,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	695.000,00	0,00	695.000,00	69.821,56	328.966,69	69.821,56	328.966,69	0,00	47,33	366.033,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-384.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	52.700.000,00	926.600,00	53.626.600,00	4.931.706,97	27.392.810,96	4.894.380,71	20.746.974,00	0,00	38,69	32.879.626,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	52.700.000,00	926.600,00	53.626.600,00	4.931.706,97	27.392.810,96	4.894.380,71	20.746.974,00	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.402.453,67			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	52.700.000,00	926.600,00	53.626.600,00	4.931.706,97	27.392.810,96	4.894.380,71	22.149.427,67	0,00		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:FE7DDE8F

CONTABILIDADE
RREO ANEXO II 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.700.000,00	53.626.600,00	4.931.706,97	27.392.810,96	4.894.380,71	20.746.974,00	0,00	100,00	38,69	32.879.626,00
Legislativa	1.905.000,00	2.126.896,80	160.615,13	1.038.539,54	175.646,36	870.712,89	0,00	4,20	40,94	1.256.183,91
Ação Legislativa	1.905.000,00	2.126.896,80	160.615,13	1.038.539,54	175.646,36	870.712,89	0,00	4,20	40,94	1.256.183,91
Administração	8.503.800,00	9.261.800,00	902.729,82	4.890.117,93	908.220,87	3.842.306,22	0,00	18,52	41,49	5.419.493,78
Planejamento e Orçamento	230.000,00	230.000,00	245,71	245,71	245,71	245,71	0,00	0,00	0,11	229.754,29
Administração Geral	8.273.800,00	9.031.800,00	902.484,11	4.889.872,22	907.975,16	3.842.060,51	0,00	18,52	42,54	5.189.739,49
Assistência Social	2.129.200,00	2.234.200,00	291.891,47	996.724,45	258.820,62	861.208,29	0,00	4,15	38,55	1.372.991,71
Administração Geral	999.200,00	1.149.200,00	132.540,23	561.491,31	134.544,29	540.514,40	0,00	2,61	47,03	608.685,60
Assistência ao Idoso	116.000,00	146.000,00	20.132,50	98.900,13	675,00	79.442,63	0,00	0,38	54,41	66.557,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	147.000,00	147.000,00	7.501,24	38.586,78	7.672,64	38.494,18	0,00	0,19	26,19	108.505,82
Assistência Comunitária	867.000,00	792.000,00	131.717,50	297.746,23	115.928,69	202.757,08	0,00	0,98	25,60	589.242,92
Saúde	10.133.050,00	9.668.153,20	1.235.227,23	4.865.983,28	1.267.874,91	4.401.994,82	0,00	21,22	45,53	5.266.158,38
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	7.286.550,00	6.764.653,20	905.308,21	4.142.113,90	1.070.941,82	3.869.346,12	0,00	18,65	57,20	2.895.307,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.319.000,00	2.496.000,00	319.783,39	674.545,34	186.797,46	483.324,66	0,00	2,33	19,36	2.012.675,34
Suporte Profilático e Terapêutico	249.500,00	129.500,00	4.289,51	10.544,27	4.289,51	10.544,27	0,00	0,05	8,14	118.955,73
Vigilância Sanitária	167.000,00	167.000,00	5.011,20	33.906,17	5.011,20	33.906,17	0,00	0,16	20,30	133.093,83
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	107.000,00	834,92	4.873,60	834,92	4.873,60	0,00	0,02	4,55	102.126,40
Educação	16.560.250,00	17.844.850,00	1.503.723,13	10.988.870,27	1.660.211,97	8.159.129,21	0,00	39,33	45,72	9.685.720,79
Alimentação e Nutrição	730.000,00	1.010.000,00	53.366,67	998.235,75	112.911,09	271.589,23	0,00	1,31	26,89	738.410,77
Ensino Fundamental	14.377.250,00	15.903.850,00	1.411.960,24	9.611.839,75	1.486.214,16	7.514.995,21	0,00	36,22	47,25	8.388.854,79
Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ensino Superior	405.000,00	275.000,00	34.772,90	94.775,64	34.772,90	88.525,64	0,00	0,43	32,19	186.474,36
Educação Infantil	983.000,00	591.000,00	3.623,32	284.019,13	26.313,82	284.019,13	0,00	1,37	48,06	306.980,87
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Cultura	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Direitos da Cidadania	90.000,00	110.000,00	11.423,81	64.524,61	45.287,81	53.436,61	0,00	0,26	48,58	56.563,39
Assistência aos Povos Indígenas	90.000,00	110.000,00	11.423,81	64.524,61	45.287,81	53.436,61	0,00	0,26	48,58	56.563,39
Urbanismo	9.664.700,00	9.175.700,00	460.347,88	3.146.326,09	315.196,23	1.413.811,66	0,00	6,81	15,41	7.761.888,34
Administração Geral	2.734.000,00	2.245.000,00	460.347,88	1.287.553,37	315.196,23	819.406,10	0,00	3,95	36,50	1.425.593,90
Assistência aos Povos Indígenas	100.000,00	100.000,00	0,00	2.120,50	0,00	2.120,50	0,00	0,01	2,12	97.879,50
Infra-Estrutura Urbana	6.815.700,00	6.815.700,00	0,00	1.856.652,22	0,00	592.285,06	0,00	2,85	8,69	6.223.414,94
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Habitação Urbana	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Saneamento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Gestão Ambiental	398.000,00	398.000,00	89.041,17	98.541,19	23.041,17	32.541,19	0,00	0,16	8,18	365.458,81
Administração Geral	193.000,00	193.000,00	66.336,74	75.836,76	336,74	9.836,76	0,00	0,05	5,10	183.163,24
Preservação e Conservação Ambiental	205.000,00	205.000,00	22.704,43	22.704,43	22.704,43	22.704,43	0,00	0,11	11,08	182.295,57
Agricultura	408.000,00	353.000,00	35.826,94	132.157,13	38.826,94	99.262,13	0,00	0,48	28,12	253.737,87
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	288.000,00	233.000,00	35.626,94	131.599,99	38.626,94	98.704,99	0,00	0,48	42,36	134.295,01
Fomento ao Trabalho	90.000,00	90.000,00	0,00	357,14	0,00	357,14	0,00	0,00	0,40	89.642,86
Assistência aos Povos Indígenas	30.000,00	30.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,67	29.800,00
Comércio e Serviços	505.000,00	460.000,00	64.987,52	268.989,99	9.787,52	213.789,99	0,00	1,03	46,48	246.210,01
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	485.000,00	440.000,00	64.987,52	268.989,99	9.787,52	213.789,99	0,00	1,03	48,59	226.210,01
Energia	75.000,00	90.000,00	42.850,43	65.232,00	42.850,43	65.232,00	0,00	0,31	72,48	24.768,00
Energia Elétrica	75.000,00	90.000,00	42.850,43	65.232,00	42.850,43	65.232,00	0,00	0,31	72,48	24.768,00
Desporto e Lazer	388.000,00	348.000,00	19.338,20	40.774,26	18.978,20	40.414,26	0,00	0,19	11,61	307.585,74
Administração Geral	207.000,00	157.000,00	6.249,71	25.332,37	5.889,71	24.972,37	0,00	0,12	15,91	132.027,63
Desporto Comunitário	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Lazer	106.000,00	116.000,00	13.088,49	15.441,89	13.088,49	15.441,89	0,00	0,07	13,31	100.558,11
Encargos Especiais	1.380.000,00	1.380.000,00	113.704,24	796.030,22	129.637,68	693.134,73	0,00	3,34	50,23	686.865,27
Serviço da Dívida Interna	1.080.000,00	1.080.000,00	104.615,70	551.355,94	104.615,70	551.355,94	0,00	2,66	51,05	528.644,06
Outros Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	9.088,54	244.674,28	25.021,98	141.778,79	0,00	0,68	47,26	158.221,21
Reserva de Contingência	400.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	52.700.000,00	53.626.600,00	4.931.706,97	27.392.810,96	4.894.380,71	20.746.974,00	0,00	100,00	38,69	32.879.626,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5AA9CB49

CONTABILIDADE
RREO ANEXO III 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2012 A JUN/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.277.578,08	3.308.345,51	3.230.918,79	4.394.901,10	4.197.194,11	9.143.571,72	4.397.608,55	4.646.006,56	3.346.814,31	3.709.495,05	4.360.550,28	3.363.438,10	51.376.422,16	51.180.681,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	214.702,33	175.947,58	235.566,73	584.997,43	203.004,52	476.092,71	361.121,54	261.726,82	270.539,19	321.247,60	539.335,86	128.916,40	3.773.198,71	5.673.600,00
IPTU	14.860,82	13.279,20	12.749,91	10.787,53	8.402,10	4.876,88	611,40	0,00	0,00	14.824,65	187.617,17	17.592,08	285.601,74	300.000,00
ISS	111.599,04	93.283,53	123.767,75	147.636,05	139.381,20	273.009,22	314.560,23	141.368,90	131.118,40	198.975,73	170.170,39	86.136,38	1.931.006,82	2.414.000,00
ITBI	14.718,52	4.617,45	41.485,61	292.552,32	4.107,51	94.633,37	19.488,89	11.192,82	41.421,59	36.613,46	54.773,64	14.010,45	629.615,63	2.000.000,00
IRRF	65.394,51	56.241,19	45.491,73	126.985,00	46.780,32	91.615,78	8.714,04	64.261,48	88.503,55	66.377,25	122.121,65	8.060,40	790.546,90	820.000,00
Outras receitas Tributárias	8.129,44	8.526,21	12.071,73	7.036,53	4.333,39	11.957,46	17.746,98	44.903,62	9.495,65	4.456,51	4.653,01	3.117,09	136.427,62	139.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.606,88	13.307,33	14.052,05	18.775,57	14.492,50	14.492,50	13.555,77	11.503,91	11.816,05	16.514,20	11.384,17	0,00	178.500,93	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.756,22	12.493,49	10.047,79	7.684,54	6.477,22	9.044,37	9.718,78	8.754,69	8.466,69	9.116,04	9.410,71	7.609,93	109.580,47	291.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	90,00	275,00	0,00	795,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.937.282,47	3.003.534,36	2.904.448,71	3.707.481,02	3.864.458,55	4.668.036,51	3.631.145,75	4.300.749,52	3.030.448,71	3.272.778,66	3.737.023,31	3.210.697,03	42.268.084,60	44.646.081,82
Cota Parte do FPM	882.752,68	974.099,05	852.322,35	904.778,66	1.222.956,98	1.988.059,02	1.266.322,81	1.703.701,93	981.205,77	1.052.811,66	1.512.747,26	650.167,62	13.991.925,79	15.500.000,00
Cota Parte do ICMS	599.358,40	589.837,96	622.742,73	643.189,86	692.374,29	702.169,20	633.368,92	650.204,76	588.496,16	637.712,69	624.731,97	648.347,87	7.632.534,81	9.500.000,00
Cota Parte do IPVA	20.803,69	20.991,61	18.480,40	17.888,08	19.501,04	13.187,81	33.827,58	322.848,18	83.711,25	75.258,81	49.040,76	28.996,69	704.535,90	730.000,00
Cota Parte do ITR	1.922,77	1.467,55	13.811,62	570.496,20	246.830,91	237.329,78	151.561,86	10.360,16	6.786,61	21.803,04	56.390,48	5.381,26	1.324.142,24	800.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.643,31	2.643,31	0,00	5.286,62	2.643,31	2.643,31	0,00	0,00	0,00	10.258,24	2.564,56	2.564,56	31.247,22	40.000,00
Transf. da LC 61/1989	20.453,54	0,00	0,00	25.641,80	0,00	10.870,06	1.513,84	0,00	0,00	19.692,26	0,00	0,00	78.171,50	50.000,00
Transferencias do FUNDEB	872.934,03	872.557,45	888.971,34	990.595,37	1.048.703,84	1.179.413,12	1.041.784,37	1.204.585,15	887.984,88	966.770,50	1.001.720,01	1.597.245,20	12.553.265,26	10.900.000,00
Outras Transferências Correntes	536.414,05	541.937,43	508.120,27	549.604,43	631.448,18	534.364,21	502.766,37	409.049,34	482.264,04	488.471,46	489.828,27	277.993,83	5.952.261,88	7.126.081,82
Outras Receitas Correntes	76.230,18	103.062,75	66.803,51	75.962,54	108.761,32	3.975.905,63	382.066,71	63.271,62	25.113,67	89.748,55	63.121,23	16.214,74	5.046.262,45	570.000,00
DEDUÇÕES (II)	305.586,81	317.807,83	301.471,36	433.456,18	436.861,26	467.529,65	417.318,94	537.422,96	332.039,91	363.507,27	449.094,95	267.091,57	4.629.188,69	5.324.000,00
Transferências Constituicionais e Legais													0,00	
Contrib. Empregados e Trab. para Seg. Social													0,00	
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares													0,00	
Compens Financ. entre Regimes Previd.													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Contribuições para PIS/PASEP	305.586,81	317.807,83	301.471,36	433.456,18	436.861,26	467.529,65	417.318,94	537.422,96	332.039,91	363.507,27	449.094,95	267.091,57	4.629.188,69	5.324.000,00
PIS	305.586,81	317.807,83	301.471,36	433.456,18	436.861,26	467.529,65	417.318,94	537.422,96	332.039,91	363.507,27	449.094,95	267.091,57	4.629.188,69	5.324.000,00
PASEP													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.971.991,27	2.990.537,68	2.929.447,43	3.961.444,92	3.760.332,85	8.676.042,07	3.980.289,61	4.108.583,60	3.014.774,40	3.345.987,78	3.911.455,33	3.096.346,53	46.747.233,47	45.856.681,82

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CA4A3364

CONTABILIDADE
RREO ANEXO IV 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
			No Bimestre	Jan a Jun 2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Jan a Jun 2012	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Abr 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Jun 2012
			No Bimestre	Jan a Jun 2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8A522622

CONTABILIDADE
RREO ANEXO VI 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	45.701.681,82	6.990.781,22	21.404.360,41	23.383.772,11
Receita Tributária	5.673.600,00	668.252,26	1.882.887,41	4.753.809,76
IPTU	300.000,00	205.209,25	220.645,30	161.244,57
ISS	2.414.000,00	256.306,77	1.042.330,03	693.324,50
ITBI	2.000.000,00	68.784,09	177.500,85	3.473.192,91
IRRF	820.000,00	130.182,05	358.038,37	320.693,08
Taxas	139.600,00	7.770,10	84.372,86	73.011,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	32.343,28
Receita de Contribuições	0,00	11.384,17	64.774,10	165.984,63
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	11.384,17	64.774,10	165.984,63
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	291.000,00	17.020,64	53.076,84	99.023,30
(-)Aplicações Financeiras	291.000,00	17.020,64	53.076,84	99.023,30
Transferências Correntes	39.458.081,82	6.231.533,82	18.816.367,38	17.615.384,66
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	32.000,00	4.103,30	12.309,90	15.859,86
Convênios	532.381,82	0,00	0,00	102.340,00
FPM	12.400.000,00	1.730.331,93	5.733.565,75	5.945.462,29
ICMS	7.600.000,00	1.018.463,91	3.026.290,02	2.741.504,63
IPVA	584.000,00	62.429,96	474.946,61	528.969,23
ITR	640.000,00	49.417,41	201.826,80	166.104,25
Outras Transferências Correntes	17.669.700,00	3.366.787,31	9.367.428,30	8.115.144,40
Demais Receitas Correntes	570.000,00	79.610,97	640.331,52	848.593,06
Dívida Ativa	245.000,00	36.945,23	132.651,00	126.014,12
Diversas Receitas Correntes	325.000,00	42.665,74	507.680,52	722.578,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.707.318,18	59.400,00	691.990,42	1.342.539,06
Operações de Crédito (III)	3.000.000,00	0,00	549.318,72	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	20.310,00
Transferências de Capital	3.657.318,18	59.400,00	142.671,70	1.322.229,06
Convênios	3.657.318,18	59.400,00	142.671,70	1.322.229,06
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.657.318,18	59.400,00	142.671,70	1.322.229,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	49.359.000,00	7.050.181,22	21.547.032,11	24.706.001,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Jun 2013			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.355.300,00	4.791.836,76	18.159.549,87		25.514.709,61	
Pessoal e Encargos Sociais	25.490.114,22	2.618.426,53	11.805.108,48		13.640.807,36	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	17.855.185,78	2.173.410,23	6.354.441,39		11.873.902,25	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	43.345.300,00	4.791.836,76	18.159.549,87		25.514.709,61	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.255.300,00	102.543,95	2.587.424,13		2.824.747,04	
Investimentos	9.560.300,00	32.722,39	2.258.457,44		2.449.403,98	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	

Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	695.000,00	69.821,56	328.966,69		375.343,06	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.560.300,00	32.722,39	2.258.457,44		2.449.403,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	16.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	52.921.600,00	4.824.559,15	20.418.007,31		27.964.113,59	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-3.562.600,00	2.225.622,07	1.129.024,80		-3.258.112,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B755130C

CONTABILIDADE
RREO ANEXO VII 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	451.473,75	0,00	119.821,32	331.652,43	0,00	223.342,85	0,00	0,00	0,00	223.342,85	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	451.473,75	0,00	119.821,32	331.652,43	0,00	223.342,85	0,00	0,00	0,00	223.342,85	
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	10.144,98	0,00	3.381,66	6.763,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	97.578,75	0,00	27.850,43	69.728,32	0,00	23.498,48	0,00	0,00	0,00	23.498,48	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	14.134,79	0,00	5.556,23	8.578,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA E DESEV. RURAL	0,00	8.852,70	0,00	3.767,82	5.084,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	129.412,34	0,00	35.683,49	93.728,85	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	131.435,50	0,00	34.992,86	96.442,64	0,00	167.312,92	0,00	0,00	0,00	167.312,92	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	27.449,64	0,00	0,00	27.449,64	0,00	3.154,00	0,00	0,00	0,00	3.154,00	
0208 SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	0,00	13.590,51	0,00	0,00	13.590,51	0,00	27.077,45	0,00	0,00	0,00	27.077,45	
0209 SECRETARIA MUN. TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	16.924,36	0,00	6.638,65	10.285,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	0,00	1.950,18	0,00	1.950,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	451.473,75	0,00	119.821,32	331.652,43	0,00	223.342,85	0,00	0,00	0,00	223.342,85	

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:38860700

CONTABILIDADE
RREO ANEXO VIII 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.356.000,00	5.356.000,00	701.787,97	1.948.846,59	36,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	405.000,00	405.000,00	232.761,36	310.079,75	76,56
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	205.209,25	220.645,30	122,58
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	22.148,44	70.575,50	47,05
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	75.000,00	75.000,00	5.403,67	18.858,95	25,15
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	68.784,09	177.500,85	8,88
1.2.1 - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	68.784,09	177.500,85	8,88
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.459.000,00	2.459.000,00	270.060,47	1.103.227,62	44,86
1.3.1 - ISS	2.414.000,00	2.414.000,00	256.306,77	1.042.330,03	43,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	13.616,21	60.760,10	303,80
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	137,49	137,49	0,55
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	492.000,00	492.000,00	130.182,05	358.038,37	72,77
1.4.1 - IRRF	492.000,00	492.000,00	130.182,05	358.038,37	72,77
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.278.000,00	26.278.000,00	3.580.933,03	11.832.379,56	45,03
2.1 - Cota-Parte FPM	15.358.000,00	15.358.000,00	2.162.914,88	7.166.957,05	46,67
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.191.750,00	11.191.750,00	2.162.914,88	7.166.957,05	64,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	4.166.250,00	4.166.250,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	1.273.079,84	3.782.862,37	39,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.129,12	15.387,36	38,47
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	0,00	21.206,10	42,41
2.5 - Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	61.771,74	252.283,41	42,05
2.6 - Cota-Parte IPVA	730.000,00	730.000,00	78.037,45	593.683,27	81,33
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	31.634.000,00	31.634.000,00	4.282.721,00	13.781.226,15	43,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	17,20	17,58	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.145.000,00	1.145.000,00	210.385,12	610.828,99	53,35
5.1 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	96.071,47	329.806,02	65,96
5.2 - Outras Transferências do FNDE	615.000,00	615.000,00	109.116,84	261.280,51	42,48
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	5.196,81	19.742,46	65,81
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.645.000,00	1.645.000,00	210.402,32	610.846,57	37,13
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.324.000,00	5.324.000,00	716.186,52	2.366.475,60	44,45
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.100.000,00	3.100.000,00	432.582,95	1.433.391,30	46,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	254.615,93	756.572,35	39,82
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.025,82	3.077,46	38,47
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	4.241,22	42,41
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	160.000,00	160.000,00	12.354,33	50.456,61	31,54
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	146.000,00	146.000,00	15.607,49	118.736,66	81,33
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	2.600.731,54	6.706.677,38	60,97
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.900.000,00	10.900.000,00	2.598.965,21	6.700.090,11	61,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	1.766,33	6.587,27	6,59
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.576.000,00	5.576.000,00	1.882.778,69	4.333.614,51	77,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.739.000,00	6.739.000,00	735.587,33	3.492.567,75	0,00	51,83
13.1 - Com Educação Infantil	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.727.000,00	6.727.000,00	735.587,33	3.492.567,75	0,00	51,92
14. OUTRAS DESPESAS	4.261.000,00	4.326.000,00	368.246,75	1.794.177,99	0,00	41,47
14.1 - Com Educação Infantil	195.000,00	175.000,00	22.690,50	34.494,18	0,00	19,71
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.066.000,00	4.151.000,00	345.556,25	1.759.683,81	0,00	42,39
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.000.000,00	11.065.000,00	1.103.834,08	5.286.745,74	0,00	47,78
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)						52,08

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		7.908.500,00	7.908.500,00	1.070.680,25	3.445.306,54	43,56
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	283.000,00	263.000,00	26.313,82	65.477,34	0,00	24,90
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	207.000,00	187.000,00	22.690,50	34.494,18	0,00	18,45
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.000,00	76.000,00	3.623,32	30.983,16	0,00	40,77
24. ENSINO FUNDAMENTAL	12.904.250,00	14.166.850,00	1.432.217,64	6.516.952,26	0,00	46,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.793.000,00	10.878.000,00	1.081.143,58	5.252.251,56	0,00	48,28
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.111.250,00	3.288.850,00	351.074,06	1.264.700,70	0,00	38,45
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	25.000,00	45.000,00	9.772,90	32.275,64	0,00	71,72
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	13.212.250,00	14.474.850,00	1.468.304,36	6.614.705,24	0,00	45,70

DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+2						

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.333.614,51
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.587,27
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.340.201,78
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.242.227,82
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	16,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	94.767,34	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	751.367,34	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (400,0042+43)	0,00	0,00	0,00	846.134,68	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.212.250,00	14.474.850,00	1.468.304,36	7.460.839,92	0,00	51,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	191.555,81	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:18D4336E

CONTABILIDADE
RREO ANEXO XII 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.894.000,00	5.894.000,00	2.000.748,05	33,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	220.645,30	73,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	177.500,85	8,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.414.000,00	2.414.000,00	1.042.330,03	43,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	820.000,00	820.000,00	358.038,37	43,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	51.901,46	57,67
Dívida Ativa dos Impostos	170.000,00	170.000,00	131.335,60	77,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	18.996,44	19,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.620.000,00	26.620.000,00	11.832.379,56	44,45
Cota-Parte do FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	7.166.957,05	46,24
Cota Parte do ITR	800.000,00	800.000,00	252.283,41	31,54
Cota-Parte do IPVA	730.000,00	730.000,00	593.683,27	81,33
Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	3.782.862,37	39,82
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	21.206,10	42,41
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	15.387,36	38,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	15.387,36	38,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	32.514.000,00	32.514.000,00	13.833.127,61	42,55
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2013 (d)	% (d/c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.905.500,00	3.905.500,00	1.257.763,08	32,20
Provenientes da União	2.763.000,00	2.763.000,00	783.219,35	28,35
Provenientes dos Estados	1.122.500,00	1.122.500,00	467.823,85	41,68
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	6.719,88	33,60
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	59.400,00	2.970,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	3.000.000,00	3.000.000,00	549.318,72	18,31
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.907.500,00	6.907.500,00	1.866.481,80	27,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2013 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	9.944.050,00	9.479.153,20	4.807.589,85	50,72	4.390.786,86	46,32
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.521.550,00	6.208.653,20	3.068.181,13	49,42	3.068.181,13	49,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.422.500,00	3.270.500,00	1.739.408,72	53,18	1.322.605,73	40,44
DESPESAS DE CAPITAL	189.000,00	189.000,00	58.393,43	30,90	11.207,96	5,93
Investimentos	189.000,00	189.000,00	58.393,43	30,90	11.207,96	5,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.133.050,00	9.668.153,20	4.865.983,28	50,33	4.401.994,82	45,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2013 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	10.133.050,00	9.668.153,20	4.865.983,28	50,33	4.401.994,82	45,53
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						31,82
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						2.327.022,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	30.603,64	0,00	0,00	30.603,64	3.154,00
Total	30.603,64	0,00	0,00	30.603,64	3.154,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2013 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2013 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	7.286.550,00	6.764.653,20	4.142.113,90	85,12	3.869.346,12	87,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.319.000,00	2.496.000,00	674.545,34	13,86	483.324,66	10,98
Suporte Profilático e Terapêutico	249.500,00	129.500,00	10.544,27	0,22	10.544,27	0,24
Vigilância Sanitária	167.000,00	167.000,00	33.906,17	0,70	33.906,17	0,77
Vigilância Epidemiológica	107.000,00	107.000,00	4.873,60	0,10	4.873,60	0,11
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	10.133.050,00	9.668.153,20	4.865.983,28	100,00	4.401.994,82	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A22B088A

CONTABILIDADE
RREO ANEXO XIII 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:82E4E739

CONTABILIDADE
RREO ANEXO XIV 3º BIMESTRE - MUNICÍPIO DE MIRANDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	52.700.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	52.700.000,00
Receitas Realizadas	7.067.201,86	22.149.427,67
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	52.700.000,00
Créditos Adicionais	-	926.600,00
Dotação Atualizada	-	53.626.600,00
Despesas Empenhadas	4.931.706,97	27.392.810,96
Despesas Líquidadas	4.894.380,71	20.746.974,00
Superavit Orçamentário	-	1.402.453,67
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	4.931.706,97	27.392.810,96
Despesas Líquidadas	4.894.380,71	20.746.974,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	46.747.233,47
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.129.024,80	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	451.473,75	0,00	119.821,32	331.652,43
PODER EXECUTIVO	451.473,75	0,00	119.821,32	331.652,43
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	223.342,85	0,00	0,00	223.342,85
PODER EXECUTIVO	223.342,85	0,00	0,00	223.342,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.242.227,82	<25%/18%>	16,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	3.492.567,75	60%	52,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00		2.450.681,28
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.587.424,13		7.667.875,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.401.994,82	15,00	31,82

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:07C16CA6

